

-----ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 22 DE MARÇO DE 2017-----

-----ATA NÚMERO SEIS/DOIS MIL E DEZASSETE-----

----- Aos vinte e dois dias do mês de março do ano de dois mil e dezassete, nesta Vila de Oeiras, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, reuniu a Câmara Municipal de Oeiras, sob a Presidência do Senhor Presidente Doutor Paulo César Sanches Casinhas da Silva Vistas, estando presentes os Senhores Vice-Presidente Carlos Alberto Ferreira Morgado e Vereadores Doutor Alexandre Manuel Pereira Martins da Luz, Doutora Alexandra Nunes Esteves Tavares de Moura, Doutora Maria Madalena Pereira da Silva Castro, Engenheiro António Ricardo Henriques da Costa Barros, Doutora Eduarda Maria Ribeiro de Matos Godinho, Engenheiro Daniel dos Reis Branco, Professor Doutor Luís Miguel de Castro Larcher Castela dos Santos Cruz, Professora Doutora Marlene Braz Rodrigues e Doutor Ângelo Cipriano da Cunha Fialho e Pereira. -----

1 - ABERTURA E ORDEM DE TRABALHOS: -----

----- Às quinze horas e trinta e cinco minutos, o **Senhor Presidente** declarou aberta a reunião e submeteu à votação a respetiva ordem de trabalhos que foi aprovada, por unanimidade, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Madalena Castro, Ricardo Barros, Marlene Rodrigues, Alexandre Luz, Eduarda Godinho, Ângelo Pereira, Alexandra Moura, Luís Larcher e Daniel Branco. -----

2 - APROVAÇÃO DE ATAS: -----

----- O Senhor **Presidente** submeteu à votação a ata número quatro, de dois mil e dezassete, de vinte e dois de fevereiro, previamente distribuída pelo que foi dispensada a sua leitura, tendo-se verificado a sua aprovação, por unanimidade, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Madalena Castro, Ricardo Barros, Marlene Rodrigues, Alexandre Luz, Eduarda Godinho, Ângelo Pereira, Alexandra Moura, Luís Larcher e Daniel Branco. -----

----- E a ata número cinco, de dois mil e dezassete, de oito de março, previamente

distribuída pelo que foi dispensada a sua leitura, tendo-se verificado a sua aprovação, por unanimidade, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Madalena Castro, Ricardo Barros, Marlene Rodrigues, Alexandre Luz, Eduarda Godinho, Ângelo Pereira, Alexandra Moura, Luís Larcher e Daniel Branco.-----

3 - SITUAÇÃO FINANCEIRA:-----

-----Foi presente o balancete referente ao movimento de fundos do dia de ontem, o qual acusa um saldo de operações orçamentais no valor de cinquenta e cinco milhões setecentos e vinte e sete mil oitocentos e quarenta euros e oitenta e nove cêntimos, tendo o **Senhor Presidente** informado da situação financeira, saldos cativos e encargos existentes, traduzindo-se a situação num saldo real positivo de quarenta e nove milhões cento e vinte e dois mil quinhentos e setenta e cinco euros e setenta e um cêntimos.-----

4 - PAGAMENTOS:-----

-----Pagamentos autorizados anteriormente:-----

-----A Câmara tomou conhecimento de terem sido processados os pagamentos a que respeitam autorizações no valor global de quatro milhões quatrocentos e noventa e um mil noventa e seis euros e noventa e um cêntimos.-----

5 - ASSUNTOS DO C.A. DOS SIMAS:-----

-----Conforme artigo quinquagésimo segundo, da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, a Câmara tomou conhecimento dos principais assuntos tratados na reunião do Conselho de Administração dos SIMAS - Serviços Intermunicipalizados de Água e Saneamento dos Municípios de Oeiras e Amadora realizada no passado dia treze de março, os quais são:-- -----

-----“Foi presente a ata da reunião anterior.-----

-----Informações:-----

-----Tomou conhecimento do Balancete de Movimento de Tesouraria à data. -----

----- Tomou conhecimento da Listagem das Ordens de Pagamento processadas nas semanas transatas.-----

----- Tomou conhecimento do ponto de situação relativa à empreitada destinada à remodelação das redes de drenagem pluvial e doméstica na Rua Eugénio dos Santos e nas pracetas compreendidas entre as Ruas José Régio e Carlos Mardel, em Oeiras. -----

----- Tomou conhecimento do ofício/resposta enviado à Federação Portuguesa de Futebol - “Uso não autorizado de marcas e associação ilegítima”. -----

----- Tomou conhecimento da informação do Chefe de Divisão de Planeamento e Projetos, relativa ao projeto “Marconi - Parque” e aprovou, por unanimidade, a metodologia proposta. -----

----- Propostas de deliberação:-----

----- Recrutamento por recurso a mobilidade (um posto de trabalho para a Divisão de Gestão e Valorização de Pessoas) - Finalização de processo - Foi aprovada, por unanimidade, a mobilidade interna na categoria, condicionada à anuência do correspondente serviço de origem, da candidata, Marta Sofia Monte Sousa Campos, assistente técnica, atualmente a exercer funções no Centro Hospitalar de Lisboa Ocidental, EPE - Hospital de São Francisco Xavier, para preenchimento de um posto de trabalho na Divisão de Gestão e Valorização de Pessoas.-----

----- Revisão da Estrutura Orgânica dos SIMAS, nos termos do Decreto-Lei número trezentos e cinco, de dois mil e nove, de vinte e três de outubro - Foi aprovada, por unanimidade, a criação de quinze subunidades orgânicas e definição das respetivas competências. -----

----- Empreitada destinada à reparação de colapsos de coletores e ramais, substituição de tampas e reparação de caixas de visita, nas redes de águas residuais, no Concelho da Amadora - Ano de dois mil e dezassete - Foi aprovada, por unanimidade, a abertura de procedimento por concurso público, pelo preço base de cento e quarenta e nove mil e noventa euros, para um prazo de execução de seis meses. -----

----- Procedimento por concurso público para a empreitada destinada à

remodelação/instalação de coletor unitário na Rua da Paiã e Rua Doutor Abel Varzim, Freguesia da Encosta do Sol, Concelho da Amadora - Foi aprovada, por unanimidade, a revogação do ato administrativo de adjudicação.

----- Alteração do tarifário de dois mil e dezassete - Tarifa especial, tarifa doméstica, tarifa social não doméstica e redução da tarifa variável do Estado - Foi aprovado, por unanimidade, o proposto.

----- Empreitada destinada à remodelação do coletor doméstico no jardim de Paço de Arcos, no Concelho de Oeiras - Foi aprovado, por unanimidade, o pedido de autorização para a emissão de ordem de não execução de trabalhos contratados - Concurso público cento e cinco, de dois mil e dezasseis.

----- Empreitada de remodelação/ampliação de redes domésticas e unitárias no Concelho da Amadora, anos de dois mil e quinze a dois mil e dezassete (Concurso público setenta e cinco, de dois mil e quinze) - Foi aprovada, por unanimidade, a ordem de não execução de trabalhos previstos no contrato.

----- Abate de bens/alienação - Foi aprovado, por unanimidade, o proposto.

----- Empreitada destinada à instalação de coletores domésticos e pluviais, de ligação do loteamento Marconi - Parque (Zona Sul), na Freguesia da Venteira, no Concelho da Amadora - Foi aprovada, por unanimidade, a abertura de procedimento por concurso público, pelo preço base de um milhão catorze mil trezentos e vinte euros, acrescido de IVA, a executar num prazo de dez meses, a desenvolver previsivelmente no decurso dos anos de dois mil e dezassete e dois mil e dezoito.

5A - ASSUNTOS DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL:

----- Conforme artigo quinquagésimo segundo, da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, o **Senhor Presidente** deu conhecimento à Câmara da remessa pela Assembleia Municipal dos seguintes ofícios:

----- Número cento e três, remetendo cópia da deliberação sobre proposta de recomendação - Convocação do Secretariado Executivo Metropolitano - Relativo às atividades desenvolvidas - Área Metropolitana de Lisboa, apresentada pelo Grupo Político do CDS-PP, na qual aprovou, por unanimidade, com trinta e quatro votos a favor, sendo treze do Grupo Político Isaltino Oeiras Mais à Frente, sete do Partido Socialista, sete do Partido Social Democrata, quatro da Coligação Democrática Unitária, um do Bloco de Esquerda, um do Centro Democrático Social-Partido Popular e um do Partido pelos Animais e pela Natureza, recomendar ao Presidente da Assembleia Municipal de Oeiras que, de acordo com o artigo vinte e cinco, número cinco, da Lei setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro convoque o Secretariado Executivo Metropolitano para responder pelas atividades desenvolvidas no âmbito da Área Metropolitana de Lisboa, com especial relevo para as atividades desenvolvidas na área dos transportes e mobilidade.-----

----- Número cento e quatro, remetendo cópia da deliberação sobre proposta de recomendação - Garantir um Julgado de Paz a funcionar também em Oeiras, apresentada pelo Grupo Político do PS, na qual aprovou, por maioria, com catorze votos a favor, sendo sete do Partido Socialista, quatro da Coligação Democrática Unitária, um do Bloco de Esquerda, um do Centro Democrático Social-Partido Popular e um do Partido pelos Animais e pela Natureza, com oito abstenções, sendo sete do Partido Social Democrata e uma do Grupo Político Isaltino Oeiras Mais à Frente e com doze votos contra do Grupo Político Isaltino Oeiras Mais à Frente, recomendar à Câmara Municipal de Oeiras que reformule a proposta de deliberação número noventa e sete de dois mil e dezassete e o respetivo protocolo proposto, de modo a garantir a disponibilização por parte do Município de Oeiras, de espaço para posto de atendimento e realização de audiências situado no território do Concelho de Oeiras, promovendo o respetivo ajustamento nos custos imputáveis previstos e nas cláusulas do protocolo, garantindo melhor acesso e proximidade dos munícipes e pessoas coletivas de Oeiras ao Julgado de Paz ora

proposto que agrupa Cascais e Oeiras.-----

-----Número cento e cinco, remetendo cópia da deliberação sobre Moção - Valorizar em Oeiras o papel das Conselheiras Municipais da Igualdade e o acompanhamento dos Planos Municipais pela Igualdade de Género, apresentada pelo Grupo Político do PS, na qual aprovou, por unanimidade, com trinta e quatro votos a favor, sendo treze do Grupo Político Isaltino Oeiras Mais à Frente, sete do Partido Socialista, sete do Partido Social Democrata, quatro da Coligação Democrática Unitária, um do Bloco de Esquerda, um do Centro Democrático Social-Partido Popular e um do Partido pelos Animais e pela Natureza, convidar, para debate a agendar com todas e todos os deputados municipais sobre os Planos Municipais de Igualdade de Género e avaliação da respetiva estratégia e concretização, as conselheiras municipais para igualdade em funções, assim designadas pelo Município de Oeiras.-----

-----Número cento e seis, remetendo cópia da deliberação sobre proposta CMO número quarenta e nove, de dois mil e dezassete - DGP - Cedência de imóvel municipal sito na Avenida Senhor Jesus dos Navegantes, denominado “Edifício Interface”, à Parques Tejo - Parqueamentos de Oeiras, E.M., Sociedade Anónima, na qual aprovou, por unanimidade, com trinta e três votos a favor, sendo treze do Grupo Político Municipal Isaltino Oeiras Mais à Frente, sete do Partido Socialista, sete do Partido Social Democrata, quatro da Coligação Democrática Unitária, um do Bloco de Esquerda e um do Partido pelos Animais e pela Natureza, a celebração de Contrato-Programa, para a cedência de imóvel municipal sito na Avenida Senhor Jesus dos Navegantes, denominado “Edifício Interface”, à Parques Tejo. -----

-----Número cento e sete, remetendo cópia da deliberação sobre proposta CMO número noventa e sete, de dois mil e dezassete - DMA - Aprovação da minuta de protocolo de criação e de futura instalação, organização e funcionamento do Julgado de Paz do Agrupamento dos Concelhos de Cascais e Oeiras, na qual aprovou, maioria, com vinte votos a favor, sendo treze do Grupo Político Municipal Isaltino Oeiras Mais à Frente e sete do Partido Social Democrata, com

nove votos contra, sendo oito do Partido Socialista e um do Bloco de Esquerda e com seis abstenções, sendo quatro da Coligação Democrática Unitária, uma do Centro Democrático Social-Partido Popular e uma do Partido pelos Animais e pela Natureza, a minuta do “Protocolo para instalação, organização e funcionamento do Julgado de Paz do Agrupamento dos Concelhos de Cascais e Oeiras.-----

----- Número cento e oito, remetendo cópia da deliberação sobre proposta CMO número cento e oito, de dois mil e dezasseis - DASSJ - Atribuição e devolução de comparticipação financeira às Juntas de Freguesia da União das Freguesias para funcionamento dos equipamentos de infância - Acertos do quarto trimestre de dois mil e dezasseis, na qual aprovou, por unanimidade, com trinta e cinco votos a favor, sendo treze do Grupo Político Municipal Isaltino Oeiras Mais à Frente, oito do Partido Socialista, sete do Partido Social Democrata, quatro da Coligação Democrática Unitária, um do Bloco de Esquerda, um do Centro Democrático Social-Partido Popular e um do Partido pelos Animais e pela Natureza, a atribuição de comparticipação financeira à Junta de Freguesia da União das Freguesias de Oeiras e São Julião da Barra, Paço de Arcos e Caxias, no valor de noventa e oito euros e quarenta e quatro cêntimos, uma vez que há valores em défice face ao montante atribuído para o quarto trimestre de dois mil e dezasseis (deliberação número cento e quinze, de dois mil e dezasseis, da Assembleia Municipal de Oeiras à proposta de deliberação número quinhentos e vinte e sete, de dois mil e dezasseis, da Câmara Municipal de Oeiras): -----

----- A devolução de quarenta e seis mil sete euros e dez cêntimos, pelas seguintes juntas das Uniões de Freguesias, sendo que este deverá ser deduzido na próxima transferência a efetuar pelo Município, por forma a fazer face aos acertos do quarto trimestre de dois mil e dezasseis: ---

----- Junta de Freguesia da União das Freguesias de Algés, Linda-a-Velha e Cruz Quebrada/Dafundo - trinta e cinco mil novecentos e oitenta euros e trinta e sete cêntimos;-----

----- Junta de Freguesia da União das Freguesias de Carnaxide e Queijas - mil setecentos e

vinte e sete euros e cinquenta e nove cêntimos. -----

-----Junta de Freguesia de Porto Salvo - oito mil duzentos e noventa e nove euros e catorze cêntimos.-----

-----Número cento e nove, dando conhecimento que na reunião de treze de março, apreciou a proposta de deliberação número sessenta e cinco, de dois mil e dezassete - GP - Aprovação do Plano de Atividades e Orçamento para dois mil e dezassete, da Artemrede - Teatros Associados. -----

6 - INTERVENÇÃO DO PÚBLICO: -----

-----O **Senhor Presidente** declarou aberto o período para intervenção do público, tendo usado da palavra os seguintes municíipes: -----

-----**Primeiro - Sónia Alexandra de Sampaio Nunes Morgado Ribeiro Oliveira**, que começou por dizer que foi despejada da casa onde vivia com os seus dois filhos por falta de pagamento da renda por parte do seu marido. -----

-----Entretanto, concorreu para uma habitação da Câmara, já teve conhecimento da sua pontuação, por isso gostaria de saber concretamente a sua situação, porque em maio tinha que sair da casa onde vive atualmente. -----

-----O **Senhor Vice-Presidente** disse que existiam muitos pedidos pendentes, na ordem dos mil e quinhentos e que de momento as casas devolutas eram muito poucas e resultavam de despejos de pessoas que não cumpriam os seus compromissos, sendo essas que davam alguma resposta aos pedidos que surgiam, cabendo essa parte às técnicas do Departamento de Habitação, uma vez que eram elas que faziam o acompanhamento, concluindo aconselhou a munícipe a manter os Serviços informados de toda a situação, porque era esse Serviço que estabelecia as prioridades. -----

-----**Segundo - António Pereira Silvestre**, que começou por fazer uma crítica em relação ao início da reunião, que seria para começar às quinze horas e não às quinze horas e trinta

minutos. -----

----- De seguida, referiu que Queluz de Baixo pertencia a Oeiras, mas era uma Freguesia abandonada, deixando a esse propósito um saco com ervas com um cheiro nauseabundo que estava a trinta centímetros da janela de uma munícipe, impedindo-a de a abrir. -----

----- Disse que vivia naquela localidade há quarenta e dois anos e, naquela altura, havia umas sebes nos jardins cuja rega era automática, pelo que conhecia, o único sítio do mundo onde havia jardins com rega, era em Oeiras, onde os cães iam fazer os seus dejetos, tendo já telefonado para a Câmara a reportar a situação e a solicitar a colocação naquele espaço de uma placa de proibição, acrescentando que deviam plantar plantas autóctones como já fazem em diversos países. -----

----- Referiu ainda, que tinha uma árvore de grande dimensão junto ao prédio onde vive, cujas folhas quando caíam entupiam o algeroz e depois tinha que pagar a alguém para o mandar limpar. -----

----- Já reportou a situação para a Câmara e o que lhe disseram foi que as árvores não se podiam cortar por cima, porque lhe cortavam a cabeça, a verdade, é que em Queluz de Baixo as árvores de grandes dimensões estavam a estragar tudo. -----

----- Reportou-se também a umas ilhas ecológicas que foram colocadas em Queluz de Baixo, onde o lixo era retirado com pouca frequência, para além do problema com o passeio que as circundava que desde essa altura abateu e tudo continuava na mesma. -----

----- Referiu que já há alguns anos colocou o problema das fendas que se abriram junto ao seu prédio, devido às árvores de grande porte que estavam a um metro e oitenta do edifício onde vivia, tendo-lhe sido dada na altura a informação que o problema vinha dali. -----

----- Chamaram técnicos do Laboratório de Engenharia Civil e estes disseram-lhe que o valor da obra era de mil e duzentos contos, na altura, só que há um ano descobriu, através dos SIMAS, que havia uma conduta de água em fibrocimento que partiu por baixo e estava sempre a

correr água. -----

----- Ninguém fazia nada, questionando o que é que passava com “Oeiras um Passo à Frente”, concluindo que ou a Câmara solucionava o problema, ou então a população resolia-o. -

----- O **Senhor Vice-Presidente** salientou que estas reuniões serviam para os municíipes exporem os seus problemas e também gostava que os assuntos se resolvessem de uma forma mais célere, porque não tinha prazer nenhum que o município estivesse naquela sede a fazer críticas, era melhor que estivesse por outras razões, mas a verdade é que as pessoas faziam solicitações e a resposta às mesmas, por vezes, não era aquela que tanto o município, como a Câmara pretendiam. -----

----- Disse que não se tinha esquecido dos pontos que o município apresentou aquando da sua visita a Queluz de Baixo e mantinha contacto com os Serviços em relação à mesma. -----

----- Tanto em relação à poda, como à substituição das plantas e ao abatimento do passeio, não estava esquecido, porque se houvesse alguma decisão no sentido de não se fazer nada, ou de não substituir já lhe teria sido transmitido, pedindo-lhe que tivesse alguma paciência, porque se ia empenhar até que tudo estivesse resolvido. -----

----- Quanto à questão das ilhas as pessoas sabiam que havia um dia da semana que não havia recolha, no entanto, depositavam na mesma o lixo, certamente que o espaço estava sinalizado no sentido de sensibilizar a população para esse efeito, dizendo o **município** que a Vimeca também lá ia colocar lixo de grande dimensão. -----

----- De novo no uso da palavra o **Senhor Vice-Presidente**, em relação às sebes já lhe transmitiu, aquando da sua visita, que isso tinha sido uma opção dos técnicos dos Serviços que pretendiam que os espaços estivessem livres para serem usufruídos e as sebes constituíam um obstáculo para que as pessoas não pudessem disfrutar desses mesmos espaços, dizendo o **município** que quem usufruía do espaço eram as pessoas. -----

----- O **Senhor Presidente** referiu que os cidadãos não deviam ser indiferentes às

situações, se alguém procedia incorretamente tinham o direito e até o dever de comunicar a quem de direito, à Câmara, ou eventualmente à polícia, porque era impossível colocar um polícia em cada ponto. -----

----- Sobre o caso da Vimeca, uma vez que ela não podia colocar o lixo nas ilhas, porque as empresas tinham que pagar os resíduos que produziam, faziam-no clandestinamente e de forma incorreta.-----

----- Quanto à rega, era impossível no longo prazo, com os períodos de seca que havia e com o custo da água tratada, porque a rega era feita com essa água, visto que a lei assim o exigia e, por isso, no médio a longo prazo tinha que se acabar com as grandes extensões de relva, porque a água não abundava, mas era bom que houvesse quem tivesse essa opinião.-----

----- No que diz respeito à erva, os Serviços irão verificar e se for caso disso irão substituí-la. -----

----- Quanto aos espaços caninos não era para deixarem lá os dejetos, deviam ser apanhados pelos donos dos animais. -----

----- **Terceiro - Manuel Luís Freitas Simões**, apontou algumas anomalias em Queluz de Baixo, nomeadamente, a falta de limpeza dentro da escola velha junto à rotunda, bem como, o Palácio Restani que está a cair aos bocados, explicando o **Senhor Presidente** que houve uma altura em que o dono tinha que o dar à Câmara por contrapartida de um projeto que ele fez para a Quinta da Rainha. Abdicando do mesmo do projeto a Câmara deixou de contar com a cedência do referido palácio, entretanto, deu entrada nos Serviços um projeto para a sua requalificação.---

----- Sempre que havia ali alguma anomalia a Câmara notificava-o, porque o edifício estava muito junto da estrada, mas ia solicitar à Proteção Civil para fazer uma vistoria e notificar o dono no sentido de o reparar, ou conter a fachada de forma a não ruir.-----

----- **Quarto - Marina Solange Oliveira**, que veio pedir ajuda para resolver a sua situação, uma vez que já estava inscrita há sete anos no Departamento de Habitação e continuava

à espera de casa.-----

-----Na altura não tinha filhos, agora tinha um de sete meses e vivia numa casa por favor, pelo que agradecia que lhe resolvessem o problema, ao que o **Senhor Presidente** lhe disse para falar com a Senhora Vereadora Eduarda Godinho, uma vez que a situação sofreu alterações em relação ao que constava do processo.-----

7 - INFORMAÇÕES - SR. VEREADOR DANIEL BRANCO:-----

-----O **Senhor Vereador Daniel Branco** iniciou a sua intervenção recordando a questão colocada na reunião anterior, sobre o problema da rotunda que poderia ser feita por cima do Colégio Monte Flor, em Carnaxide.-----

-----Voltou a passar no local, viu que no horário das pessoas saírem dos empregos muita gente fazia o que não se permite, que era voltar à esquerda.-----

-----O **Senhor Presidente** informou que o engenheiro Nuno Graça tinha uma solução, era uma rotunda, não era naquele sítio exato mas mais à frente.-----

-----Considerou que aquela solução era boa, ou seja, em conjunto com a Amadora já fizeram aquela circulação à volta da estação de betão de sentido único, que facilitou muito, porque metade da estrada era da Amadora e outra metade era do Casal do Canas. Na altura os Serviços eram da opinião que deveria ficar fechado, já teve uns pilares de borracha, depois o Presidente de Junta pediu que os retirassem, porque estavam a decorrer as obras dos SIMAS, entretanto, já não era traço contínuo porque passavam tantos carros que já apagou o traço contínuo.-----

-----Os técnicos diziam que do ponto de vista da segurança não era o ideal fazer a rotunda naquele local. Depois as pessoas iam dar a volta dentro da zona trinta, recordando o orçamento participativo, os moradores disseram que também não podia ser assim.-----

-----Solicitou ao engenheiro Nuno Graça que mostrasse ao Senhor Vereador a solução que foi para a DOM para depois poder discutir sobre aquela proposta, concluindo que também

foi equacionado fazer a rotunda no sítio da viragem e não foi feito. -----

----- Relativamente à reunião anterior, o **Senhor Vereador Daniel Branco** disse também ter feito um requerimento verbal sobre as questões da precariedade e não conseguiram responder ao seu requerimento, mas responderam ao da Assembleia Municipal, atalhando o **Senhor Presidente** que para a Assembleia Municipal foram apenas os dados, continuando o **Senhor Vereador Daniel Branco** que gostava de ter uma resposta, respondendo o **Senhor Presidente** que a doutora Maria de Lurdes Vaz iria recolher os restantes dados. -----

----- O **Senhor Vereador Daniel Branco** informou que foi ao Pequeno-Almoço com a Sustentabilidade, no Templo da Poesia e alertou que havia problemas sérios. Estava marcado para as nove horas e quando as pessoas lá chegaram estava fechado o acesso ao Templo da Poesia por isso foi difícil levar as coisas. -----

----- No programa do dia estava anunciado que a abertura seria feita pela Senhora Vereadora Marlene Rodrigues, que não estava lá, ficou surpreendido porque estavam os funcionários do Serviço, mas quem fez a intervenção final foi a doutora Júlia Cardoso e ninguém justificou a falta da Senhora Vereadora Marlene Rodrigues. -----

----- Na sua opinião era de evitar, porque continuavam a ter os Serviços a promover e a fazer coisas com os membros da Câmara sem estes perceberem o que se passava. -----

----- O **Senhor Presidente** referiu não fazer sentido nenhum haver uma iniciativa que não fosse coordenada pelo Serviço. -----

----- Não percebia a razão de não ser possível abrir o Templo da Poesia uma vez que a chave estava ali muito perto, na portaria do edifício Atrium. -----

----- O **Senhor Vereador Daniel Branco** lembrou que o assunto era sobre Ecologia Humana, o que lhe suscitou interesse em ir. Foi uma professora do único curso de Ecologia Humana que havia no ISCTE e fez uma boa intervenção. -----

----- Foi curioso porque inicialmente estava anunciada a Senhora Vereadora Marlene

Rodrigues e dizia “a confirmar”, mas no final já não dizia, por isso, ficou convencido que a Senhora Vereadora Marlene Rodrigues iria aparecer mas não apareceu.-----

-----Aquele Pequeno-Almoço com a Sustentabilidade tinha uma particularidade, arrancou com o Programa da Oeiras Vinte e Um e tinha muita gente a participar exterior à Câmara e houve críticas evidentes.-----

-----Uma das pessoas que participou foi o Senhor que estava a diligenciar pela recuperação de alimentos que tinha o Programa Desperdício Zero, que fez um crítica que o deixou sem perceber, disse que telefonou para um Serviço de Atendimento da Câmara sucessivamente e passou uma manhã inteira sem conseguir contactos.-----

-----Havia muitas coisas que se passavam e era importante que os Serviços tomassem conhecimento, melhorassem e pudessem dar resposta. -----

-----**O Senhor Presidente** disse estar de acordo mas não era humanamente possível os Vereadores estarem em tudo o que eram iniciativas da casa, não era por má vontade ou outra razão qualquer, não se conseguiam dividir. Quem estava tinha de ser capaz de registar as críticas positivas ou negativas e reportá-las e teria de haver uma resposta.-----

-----Prosseguindo, disse que se o Senhor do Programa Desperdício Zero disse publicamente o que se passou era porque tinha acontecido, era algo que teria de ser melhorado.

-----Quanto às instalações, achou que podia ser falta de coordenação, não fazia sentido haver uma iniciativa promovida pela Câmara e as instalações estarem fechadas, as chaves do Templo da Poesia e do Parque dos Poetas estavam na portaria do Atrium, por isso, era uma questão de se deslocarem à portaria. -----

8 - INFORMAÇÕES - SRA. VEREADORA MARLENE RODRIGUES: -----

-----A **Senhora Vereadora Marlene Rodrigues** prestou à Câmara as seguintes informações: -----

-----Esteve presente no concerto de aniversário da PSP, no Palácio do Marquês. -----

----- Assistiu à inauguração da exposição da Associação Paço de Artes, que teve a colaboração da Voz de Paço de Arcos, na Escola Náutica, onde a Associação Paço de Artes fez uma bonita homenagem a duas figuras suas mais emblemáticas. -----

----- Esteve presente na sessão solene do aniversário da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários do Dafundo. -----

----- Compareceu à inauguração da exposição dos alunos finalistas da Faculdade de Belas Artes, no Palácio do Marquês. -----

----- Esteve presente no lançamento do livro “À Sombra da Tamareira”, sobre violência doméstica, na Biblioteca de Oeiras. -----

----- No dia dezasseis de março à noite participou nas Conversas na Aldeia Global com Vasco Trigo e com o Professor Doutor João César das Neves, onde foi discutido “E depois do Brexit e dos novos muros?”. -----

----- No dia dezanove de março esteve a dar tiros de partida na Meia Maratona da EDP. ---

----- No dia vinte e um de março assistiu à conferência de imprensa da primeira edição “Soam as Guitarras”, que iria decorrer entre trinta e um de março e nove de abril, em Oeiras. Referiu ser uma experiência que iriam encetar nas diversas expressões da guitarra e acreditava que iria ser um êxito. -----

----- Relativamente à intervenção do Senhor Vereador Daniel Branco, respondeu que a confirmação do seu gabinete foi no sentido de dizer que não poderia estar presente. -----

----- O Senhor Vereador já foi presidente durante muitos anos, por isso sabia perfeitamente que a vida dos Vereadores não era fácil, ninguém se estava a queixar, mas tinham de ter algum tempo para estarem sentados e refletir sobre linhas estratégicas de atuação entre o técnico e o político, que também era muito importante fazer com serenidade e calma. -----

----- Também tinha alguns pelouros com grande representatividade e não era possível ir a tudo. Mesmo assim o seu gabinete confirmou atempadamente, a equipa podia atestar isso, só que

não disseram publicamente que a Vereadora não podia estar presente.-----

-----Prosseguindo, disse não ter nada a ver com os pelouros, mas iria defender a equipa que estava à frente do projeto, que era composta por funcionários que faziam o seu melhor e por vezes com esforço. As pessoas incumbidas de levantar as chaves fizeram-no de forma mais atrasada, a organização dependia da própria equipa que fazia esse evento e com certeza falharam ali nalguma questão ou houve algum problema na questão do começo dessa iniciativa.-----

-----O **Senhor Presidente** afirmou que esse tipo de iniciativas eram realizadas há já algum tempo, eram levadas a cabo por um conjunto de técnicos de diferentes unidades orgânicas e foi um sucesso. Naquelas em que participou só tinha a dizer bem, enquanto cidadão ou Presidente de Câmara, porque saía de lá com muitos conhecimentos, achou que era uma iniciativa de partilha e acrescentava muito, dificilmente alguém com boa-fé iria dizer que foi tempo perdido. -----

-----Foi a primeira vez que houve um atraso, corria sempre tão bem que nunca ouviu de fora ou de dentro qualquer crítica do ponto de vista organizativo. Naquele caso em concreto alguém se esqueceu ou quem deveria abrir não abriu, teria de melhorar e não podia acontecer, mas pelo facto de ter acontecido não queria de forma alguma retirar o mérito, antes pelo contrário, queria reforçar o mérito do trabalho nesses Pequenos-Almoços com a Sustentabilidade.

-----A **engenheira Ana Vieira** começou por dizer que fazia parte da equipa organizadora dos Pequenos-Almoços com a Sustentabilidade confirmando que a Senhora Vereadora Marlene Rodrigues informou atempadamente a equipa, sabia que não podia estar presente por motivos de agenda. -----

-----De facto esse anúncio foi falha da moderadora, sem grande problema, a doutora Júlia Cardoso assegurou muito bem a representação do Departamento. -----

-----Relativamente ao início da sessão, segundo informação do Departamento de Polícia Municipal, disse que não houve qualquer atraso, colaboraram como sempre, mas o portão estava

avariado e não puderam abrir para o “catering” poder entrar até ao Templo da Poesia, tudo se atrasou porque tiveram de levar as coisas manualmente.-----

----- Alertou que foi comunicado à DEM, DCT e à doutora Sílvia Breu, como Coordenadora do Grupo da Agenda Vinte e Um, a falta de ventilação do Templo, estava muito frio e muitas pessoas se queixaram, não havia como gerir aquela ventilação porque roubaram os computadores e o comando do sistema de ventilação, era uma situação que teria de ser vista com alguma atenção, porque recebiam pessoas de fora e gostava de as receber bem, questionando o **Senhor Presidente** se o sistema de ventilação do ar condicionado era global ou autónomo apenas para o auditório, respondendo a **engenheira Ana Vieira** que lhe foi explicado que havia um sistema informático que comandava e geria o sistema todo de ventilação, mas devia haver um próprio para o auditório, o que estava a acontecer naquele momento era que a ventilação estava a receber o ar de fora para dentro do Templo sem qualquer controlo por parte dos utilizadores. -----

----- O **Senhor Presidente** agradeceu a todos os elementos da equipa, achou que era unânime a todos os Vereadores que participavam, uns mais outros menos, mas eram iniciativas meritórias. -----

----- A **engenheira Ana Vieira** agradeceu e convidou todos os colegas a participarem na próxima vigésima segunda edição que seria no final de maio ou princípio de junho. -----

9 - INFORMAÇÕES - SR. VEREADOR ÂNGELO PEREIRA:-----

----- O **Senhor Vereador Ângelo Pereira** iniciou a sua intervenção dando conta da viagem que fez de dezassete a vinte e um do mês em curso a Düsseldorf, na Alemanha, a uma Feira Mundial de Vinhos para promover o Vinho de Carcavelos. -----

----- Tratava-se de uma feira de referência, onde estavam representados sessenta países, seis mil e quinhentos expositores, sessenta mil visitantes profissionais da área de cento e trinta países, tendo conseguido contactos com vários importadores como seja da Alemanha, Holanda, Luxemburgo, Bélgica, Suíça, República Checa, Rússia e Canadá, havendo a possibilidade de

importar o Vinho de Carcavelos para esses Países. -----

----- O **Senhor Presidente** deu conhecimento que já se estava a exportar Vinho de Carcavelos para o Brasil, o processo de validação do rótulo do produto foi bastante moroso, mas de momento o vinho já chegou ao distribuidor. -----

----- Referiu ainda, que também estava em curso um processo para os Estados Unidos e com os contactos que foram feitos na referida feira, que era a maior de Düsseldorf a nível do vinho, com estes contactos a Europa ficará como um destino do Vinho de Carcavelos e era propósito da Câmara que o vinho estivesse no maior número de países possível, não era propósito a quantidade de vinho vendido, mas acima de tudo a quantidade de pontos de venda do referido vinho. -----

----- A terminar, o **Senhor Vereador Ângelo Pereira** informou que além de distribuidores dos países de que falou, também foi contactado por várias empresas que procuravam zonas de enoturismo e como Oeiras estava muito perto de Lisboa, devido a essa localização, mostraram-se muito interessados em fazer um encaminhamento de turistas, nomeadamente da Alemanha e da Holanda para Oeiras. -----

10 - INFORMAÇÕES - SR. PRESIDENTE: -----

----- O **Senhor Presidente** sobre o evento “Soam as Guitarras” considerou ser um projeto novo que encerra riscos, mas tal como disse na entrevista aos jornalistas a Câmara de Oeiras estava habituada a correr riscos, correram quando foi a realização da primeira edição do “Alive”, da primeira edição do “Cool Jazz”, na primeira edição do “Sete Sois Sete Luas, concluindo que os projetos que nascem em Oeiras chegam rapidamente ao sucesso, de modo que este também tem todos os condimentos para ser um grande sucesso, porque tem muita qualidade ao nível do elenco, nomeadamente o Mestre António Chainho, que é uma referência mundial da guitarra portuguesa, uma guitarrista de uma nova geração a Marta Pereira da Costa, que é a única mulher profissional a tocar guitarra portuguesa, o Miguel Araújo, o Tó Trips e o Manuel Oliveira. -----

----- Alguns espetáculos estão quase a esgotar. -----

----- Há três locais que vão acolher os seis concertos: Auditório Ruy de Carvalho, Auditório Eunice Muñoz e Igreja da Cartuxa. -----

----- De seguida, informou que no passado sábado, juntamente com o Senhor Vice-Presidente participou numa iniciativa na Ribeira da Lage, promovida pela EPAL com o apoio da Quercos, onde se juntaram um conjunto de pessoas, crianças e adultos que se associaram à iniciativa. -----

----- A Quercos trazia uma equipa composta por investigadoras que levaram as crianças para dentro da Ribeira para apanharem as várias espécies existentes na Ribeira da Lage, observando que não imaginava a quantidade de espécies piscícolas que existem atualmente naquela Ribeira. A resiliência e a capacidade daquela Ribeira que depois de anos com cargas poluentes muito elevadas, se conseguiu regenerar. -----

----- Havia dois grupos que se alternaram, uns apanhavam as espécies piscícolas, outras faziam a limpeza da Ribeira. -----

----- Um morador associou-se de tal forma que ofereceu o almoço a quem participou. -----

----- Uma das coisas referidas pelos elementos da Quercos foi a limpeza das ribeiras, tendo informado na altura que a Câmara tinha uma brigada que fazia a limpeza, mas foi alertado pelos elementos da Quercos que as Autarquias e mesmo os municípios queriam as ribeiras limpas, até para prevenir as cheias, mas quando isso acontece destrói os habitats, quer piscícolas, quer das aves, que ali encontram refúgio e alimentação. -----

----- Informou também que teve oportunidade de falar no Projeto da Requalificação das Linhas de Água, tendo ficado todos muito entusiasmados, inclusive pessoas de fora do Concelho, nomeadamente de Torres Novas e Torres Vedras, salientando que o Projeto da Ribeiras será um projeto estruturante que irá transformar o território no incremento da qualidade de vida, acrescentando que a nível da mobilidade, pois através dessas linhas de água será um trajeto de

mobilidade suave, pedonal, ciclável, no fundo é levar o litoral mais para o interior, ou vice-versa, trazer o interior mais para o litoral. -----

11 - PROPOSTA N°. 161/17 - DP - RELATÓRIO DE CARATERIZAÇÃO E DIAGNÓSTICO DO PLANO DE URBANIZAÇÃO (PU) DA SUB UNIDADE OPERATIVA DE PLANEAMENTO E GESTÃO (UOPG) LITORAL POENTE DO CONCELHO DE OEIRAS - APROVAR A PRORROGAÇÃO DO PRAZO PARA ELABORAÇÃO DO PU DA SUB UOPG LITORAL POENTE DO CONCELHO DE OEIRAS:-----

-----I - O **Senhor Presidente** solicitou à equipa que fez o Estudo e o Relatório de Caraterização e Diagnóstico do Plano de Urbanização (PU) da Sub Unidade Operativa de Planeamento e Gestão (UOPG) Litoral Poente do Concelho de Oeiras, que fizesse a apresentação. -----

-----O **arquiteto Baptista Fernandes** disse que não iria fazer a apresentação, no entanto, gostaria de fazer o enquadramento da proposta.-----

-----De seguida, lembrou que anteriormente aprovaram propostas relacionadas com o tema, ou seja, “Elaboração dos Termos de Referência” e “ Sujeição do Instrumento a Avaliação do Local Estratégico”.-----

-----Continuando, disse que esta era a primeira etapa formal de elaboração do Plano, que é a “Caraterização e diagnóstico”, seguir-se-á a “Avaliação Ambiental Estratégica”, que será feito pela equipa da doutora Romana Rocha, que habita e trabalha no Concelho, sendo um agrado trabalhar com ela, até porque já o fizeram aquando da elaboração do Plano do Ordenamento da História do Tejo. -----

-----Seguidamente reconheceu o trabalho da equipa, que não era só do Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística, mas também do Departamento de Ambiente e Serviços Urbanos e Gabinete de Desenvolvimento Municipal. -----

-----O Plano está considerado no PDM - Plano Diretor Municipal e assume um caráter

estratégico no quadro do PDM, razão de se ter começado por ele, visto parecer ser o mais exigente e que mais importante será para se transformar num instrumento de trabalho. -----

----- Continuando, salientou que a proposta foi elaborado no sentido da aceitação por parte do Executivo, sendo certo que muitas Câmaras transformaram a aceitação numa aprovação. -----

----- O trabalho já elaborado não compromete em termos de ordenamento e se for considerado de elevada qualidade e especialização, na sua opinião, a proposta deve ser aprovada e não aceite e seria um reconhecimento para a equipe que trabalhou com muita motivação.-----

----- Prosseguindo, observou, em jeito de provocação, que quando se passar para a fase seguinte, que é o Plano propriamente dito, o modelo de ordenamento, apareçam contributos pelos Senhores Vereadores, ou seja, o que faz falta, um Casino, um Pavilhão de Congressos, uma Ópera Submersa, um Caminho para o Bugio submerso ou aéreo, etc.. -----

----- Por último, constatou que a equipa é extraordinária e como se vai entrar num novo ciclo eleitoral o próximo Executivo irá encontrar uma excelente equipa. -----

----- Seguidamente, foi feita a apresentação em PowerPoint, a qual ficará anexa à respetiva ata. -----

----- O **Senhor Presidente**, em relação à sugestão do arquiteto Baptista Fernandes considerou que a Câmara ao aceitar a proposta estava a votá-la. -----

----- Prosseguindo, disse que era importante, quando fizeram o diagnóstico, considerar a hipótese de fazer da Marginal uma via mais urbana e não de atravessamento, com menos tráfego e para ser usufruída pelas pessoas.-----

----- Para isso acontecer é preciso encontrar alternativas e uma delas passa pela VLN que está plasmada no PDM e existe o canal. -----

----- Hoje na reunião de Planeamento despachou no sentido de se dar impulso aos procedimentos necessários para o Projeto de Execução da Construção da VLN, existindo neste momento condições técnicas e financeiras para a sua construção.-----

-----Estando concretizada a VLN e a ligação ao Nó da CREL a par de outras infraestruturas com menor investimento, estarão em condições de devolver a Marginal às pessoas, não a fechando totalmente ao trânsito, mas que deixe de ser uma via de atravessamento tal qual é hoje.-----

-----O Senhor Vereador Luís Larcher disse que não queria ser indelicado e dizer que o trabalho estava muito bem feito, porque aquilo que se espera de profissionais com este nível e com este passado, é que de facto façam um trabalho como o fizeram, de modo que deu os parabéns à equipa, porque para pessoas menos cultas nessa área, como ele, conseguiu perceber, no entanto, há uma diferença entre o texto e a exposição. O texto é mais fechado e mais técnico do que a exposição, considerando que ainda bem que a fizeram pois nem todos os Vereadores conseguem perceber a linguagem mais técnica ou mais decifrável.-----

-----Prosseguindo, disse que ficou satisfeito ao ouvir uma historiadora, pois finalmente fazem-se trabalhos completos, já que a zona tem interesse do ponto de vista arquitetónico e ambiental e ouvir uma historiadora falar do passado e explicar a ligação, é muito interessante na medida em que o património tem uma história humana, pois foram pessoas concretas que a construíram para pessoas.-----

-----Disse ter uma posição ambivalente, porque gostou tanto da caracterização e do diagnóstico que o faz, politicamente, pensar que estará entre os dois arquitetos, o arquiteto Baptista Fernandes e o arquiteto Rodrigo Dias, porque os dois defenderam coisas diferentes, sabendo contudo que este será o debate político no futuro e que, por um lado o faz ter medo, mas por outro lado dizer: "Ainda bem". -----

-----Lembrou a intervenção do arquiteto Baptista Fernandes que falou em Centro de Congressos, Casino, etc., o que o deixou preocupado com os projetos que iriam aparecer, porque quando as provocações vêm de um arquiteto pode no futuro significar construção, projetos, interesses, etc., mas por outro lado diz o arquiteto Rodrigues Dias, e com muita razão: "Vamos

melhorar o existente”, acrescentando que essa é a linguagem que percebe e com a intervenção destes dois arquitetos nasceu a sua bivalência, porque sabendo que este é um projeto estruturante, só o facto de alguém, politicamente, ter decidido fazer este projeto e apresentá-lo em reunião de Câmara, foi muito bom, mas o que lhe interessa é o futuro, porque depois de estar feito o diagnóstico, quando vierem os projetos é que irá ver que espaço existirá de lazer, que construção haverá, que tipo de serviço é oferecido, etc..-----

----- Salientou que todos percebem a importância da Marginal, por isso a sua postura é no sentido de dar os parabéns pelo estudo feito, o qual está muito bem feito consequente da qualidade das pessoas que o fizeram e a “abertura da caixa de pandora” irá ver no futuro, porque é ela que o faz estar renitente. -----

----- A **Senhora Vereadora Eduarda Godinho** começou a sua intervenção dando os parabéns à equipa, sobretudo pela forma como apresentaram que ajudou a perceber melhor, porque a proposta não estava muito percutível e como disse o Senhor Vereador Luís Larcher o futuro será reservado para outras mentalidades e para o novo Executivo.-----

----- Quanto à proposta espera que se possa realizar para tornar Oeiras um Concelho de Excelência.-----

----- O **Senhor Vereador Daniel Branco** disse que leu os documentos e viu as plantas, mas não tinha determinadas informações que foram prestadas hoje.-----

----- Prosseguindo, disse que em relação ao diagnóstico não levanta problemas na sua votação, tanto mais que não é um diagnóstico formal e não há posições de futuro, mas quanto à prorrogação do prazo de dois anos pensa que esse adiamento irá criar uma situação que deve ser tida em conta desde já, porque é provável que as competências do Município em toda essa área se modifique radicalmente, porque nas propostas de descentralização aparece a passagem para gestão dos Municípios de tudo o que seja área ribeirinha não portuária, como também aparece a hipótese de todos os edifícios propriedade do Estado que estejam devolutos ou desocupados

passarem para os Municípios. -----

-----Desconhece se se vai concretizar, mas devia ser uma perspetiva de trabalho e a Câmara de Oeiras devia fazer pressão para que assim fosse. -----

-----Quanto às linhas de água e num dos Almoços com Sustentabilidade falaram na Engenharia Natural, onde destacaram a recuperação do Jamor, porque já está em Plano, mas com um problema sério, que é como tapar o betão que está na parte final do Jamor, que tentaram fazer com madeira mas não conseguiram criar o espaço natural, acrescentando que já irá ter pouco tempo de concretização, mas o Plano Estratégico das Linhas de Água, que foi aprovado para uma perspetiva de quinze anos, se fosse investido mais e reduzido para cinco anos, na sua opinião, seria muito importante do ponto de vista de todo o desenvolvimento de uma área que é muito importante, porque não eram só os montes suaves de mobilidade, mas acabar com algumas apetências de utilização excessiva dos terrenos, porque se a Orla Ribeirinha estivesse resolvida e tratada muitas dessas coisas não davam para as provocações do arquiteto Baptista Fernandes. ---

-----O **Senhor Presidente** observou que não lhe parecia mal reduzir dos quinze anos para os cinco anos, até porque o Plano era de cinquenta milhões e o Município estava com liquidez de cinquenta e seis milhões, mas era preciso não esquecer que a capacidade de trabalho dos Serviços não era elástica, para além de este Plano obrigar a muita concertação com dezenas de entidades. -

-----Este Plano não é para se ir fazer, o Jamor já concorre para a concretização do Plano de Requalificação das Linhas de Água e será elegível no plano de candidatura aos Fundos Comunitários. -----

-----Explicou que a Engenharia Natural hoje em dia tinha soluções exequíveis, baratas, sustentáveis e eficazes, acrescentando que um dos temas era a questão das canas, porque em determinada altura pensou-se que eram autóctones, mas efetivamente não são, foram trazidas e a melhor forma de acabar com elas é retirar-lhes o sol, o que obriga à plantação do Freixe, do Salgueiro, que além de reduzir o sol e o crescimento de canas também reduz a evaporação da

linha de água, o que permite que no tempo seco a linha de água retenha mais água e tenha mais capacidade de alojar a vida selvagem. -----

----- A Engenharia Natural não é algo romântico, foi testada, provada, que resulta e em muitas situações é mais barata.-----

----- Gostaria de dizer ao arquiteto Baptista Fernandes que é sempre bom sonhar e ser polémico, porque a polémica dá impulso ao sonho e falar num Casino, numa Biblioteca, numa Ópera, etc. é bom, para através de um exercício de debate político chegar a uma solução adequada para aquela zona.-----

----- Prosseguindo, lembrou que foi aprovada a prorrogação de prazo, mas também existia prazo para outras unidades operativas, respondendo o **arquiteto Baptista Fernandes** que para este caso não, estava tudo equilibrado e poderá ser executado num período de tempo e foi pedida a prorrogação de dois anos para mais dois anos, mais tarde terão que falar de um outro cenário que é a revisão do sítio para colocação de documentos.-----

----- II - A Câmara deliberou, por unanimidade, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Madalena Castro, Ricardo Barros, Marlene Rodrigues, Alexandre Luz, Eduarda Godinho, Ângelo Pereira, Alexandra Moura, Luís Larcher e Daniel Branco, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Presidente**, aprovar a aceitação do Relatório de Caraterização e Diagnóstico do “Plano de Urbanização da Subunidade Operativa de Planeamento e Gestão Litoral Poente do Concelho de Oeiras”. -----

----- A prorrogação do prazo de elaboração do PU por dois anos. -----

----- Nos termos do número seis, do artigo septuagésimo sexto e alínea a), do artigo nonagésimo nono, do Decreto-Lei número oitenta, de dois mil e quinze, de catorze de maio, Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial, publicado no Decreto-Lei número oitenta, de dois mil e quinze, de catorze de maio.-----

----- Após a votação saíram da sala as **Senhoras Vereadoras Madalena Castro**,

Eduarda Godinho e Alexandra Moura e saiu definitivamente o **Senhor Vereador Ângelo Pereira.** -----

12 - PROPOSTA Nº. 332/16 - DGPH - REGULAMENTO DA HABITAÇÃO EM REGIME DE ARRENDAMENTO APOIADO DO MUNICÍPIO DE OEIRAS:-----

-----Esta proposta, por decisão do **Senhor Presidente** que mereceu a concordância da Câmara, mantém-se agendada a fim de ser analisada e votada em próxima reunião.-----

13 - PROPOSTA Nº. 133/17 - DP - COMPRA DE TERRENO DA MIRACIMA, URBANIZAÇÕES, LDA., EM PORTO SALVO - PARCELAS 24 E 24S:-----

-----Esta proposta, por decisão do **Senhor Presidente** que mereceu a concordância da Câmara, mantém-se agendada a fim de ser analisada e votada em próxima reunião.-----

14 - PROPOSTA Nº. 138/17 - DMA - DEVOLUÇÃO DE VALOR PAGO EM EXCESSO À EMPRESA ALIPRO - COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTARES, LDA.:-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Ricardo Barros, Marlene Rodrigues, Alexandre Luz, Luís Larcher e Daniel Branco, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Vereador Ângelo Pereira**, aprovar a devolução dos valores de mil quinhentos e dois euros e quarenta cêntimos e setecentos e cinquenta e um euros e vinte cêntimos, no total de dois mil duzentos e cinquenta e três euros e sessenta cêntimos, à empresa “Alipro - Comércio e Distribuição de Produtos Alimentares, Limitada”.-----

-----Nos termos do Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais - Capítulo zero seis - “Outras Receitas Correntes”, Grupo dois - “Restituições”, aprovado pelo Decreto-Lei número cinquena e quatro-A, de noventa e nove, de vinte e dois de fevereiro, na redação da Lei número sessenta-A, de dois mil e cinco, trinta de dezembro, em vigor por força do disposto no Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas, aprovado pelo

Decreto-Lei número cento e noventa e dois, de dois mil e quinze, de onze de setembro, na redação do Decreto-Lei número oitenta e cinco, de dois mil e dezasseis, de vinte e um de dezembro, conjugado com o artigo trigésimo segundo, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro. -----

15 - PROPOSTA Nº. 139/17 - DGPH - ATRIBUIÇÃO DE FOGO SITO NO LARGO DR. CARLOS FRANÇA, Nº. 14, PISO 1 B, Bº. ALTO DOS BARRONHOS, AO AGREGADO FAMILIAR DE FEBRÓNIA MARIA LÉRIAS VEIGA:-----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Ricardo Barros, Marlene Rodrigues, Alexandre Luz, Luís Larcher e Daniel Branco, mediante proposta subscrita pela **Senhora Vereadora Eduarda Godinho**, aprovar a atribuição do fogo sito no Largo Doutor Carlos França, número catorze, piso um B, Bairro Alto dos Barronhos, ao agregado familiar de Febrónia Maria Lérias Veiga e a consequente elaboração de contrato de arrendamento. -----

----- A fixação da renda mensal no valor de quarenta e um euros e noventa e dois céntimos, com entrada em vigor a um de abril de dois mil e dezassete e calculada de acordo com os rendimentos declarados pela requerente.-----

----- Nos termos da alínea g), do número um, do artigo trigésimo terceiro, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, conjugada com o artigo milésimo vigésimo quarto, número um, do Código Civil. -----

----- Leis números oitenta, de dois mil e catorze e oitenta e um, de dois mil e catorze, de dezanove de setembro, na redação da Lei número trinta e dois, de dois mil e dezasseis, de vinte e quatro de agosto. -----

16 - PROPOSTA Nº. 140/17 - DGPH - CEDÊNCIA EM REGIME DE COMODATO DE LOJA SITA NA RUA INSTITUTO CONDE DE AGROLONGO, Nº. 43 C, EMPREENDIMENTO DO

**ALTO DA LOBA, EM PAÇO DE ARCOS, AO SINDICATO DOS TRABALHADORES E
TÉCNICOS DE SERVIÇOS DO MUNICÍPIO DE OEIRAS: -----**

-----A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Ricardo Barros, Marlene Rodrigues, Alexandre Luz, Luís Larcher e Daniel Branco, mediante proposta subscrita pela **Senhora Vereadora Eduarda Godinho**, aprovar a cedência em regime de comodato da loja síta na Rua Instituto Conde de Agrolongo, número quarenta e três C, Empreendimento do Alto da Loba, em Paço de Arcos, ao Sindicato dos Trabalhadores e Técnicos de Serviços do Município de Oeiras.-----

-----A aprovação da minuta.-----
-----Nos termos da alínea ee), no número um, do artigo trigésimo terceiro, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, na redação da Lei número sessenta e nove, de dois mil e quinze, de dezasseis de julho.-----

-----Artigos ducentésimo e ducentésimo segundo, ambos do Código de Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei número quatro, de dois mil e quinze, de sete de janeiro, conjugados com os artigos quarto, número dois alínea c) e ducentésimo octogésimo, número três, do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei número dezoito, de dois mil e oito, de vinte e nove de janeiro.-----

-----Artigos milésimo centésimo vigésimo nono a milésimo centésimo quadragésimo primeiro, do Código Civil.-----

-----Após a votação entraram na sala as **Senhoras Vereadoras Madalena Castro, Eduarda Godinho e Alexandra Moura**.-----

17 - PROPOSTA Nº. 141/17 - DGPH - CEDÊNCIA DO ESPAÇO COMERCIAL SITO NA RUA PROFESSOR ORLANDO RIBEIRO, Nº. 3, Bº. RIBEIRA DA LAJE, À “ASSOCIAÇÃO DE

MORADORES LAJE EM MOVIMENTO": -----

----- I - **O Senhor Vereador Luís Larcher** disse que no anexo um falava num relatório de atividades, questionou que tipo de atividades a associação fazia.-----

----- **O arquiteto Pedro Carrilho** começou por explicar que a Câmara teve um Gabinete Técnico Local no piso térreo de um edifício no Bairro Municipal da Laje, entretanto, passaram o Gabinete Técnico Local e o Gabinete de Apoio Local, para o Centro Cultural, ficando aquele espaço disponível.-----

----- A população daquele bairro municipal começou a organizar-se e pretendiam dar apoio às crianças do bairro com um programa muito interessante. Reuniu com eles, pareceu-lhe que eram pessoas em quem poderiam confiar, estavam bastante preocupados, não queriam que acontecesse aos filhos deles o que lhes aconteceu a eles, aparentavam ser dinâmicas e educadas, com capacidade, por isso achou que era de lhes atribuir um espaço e apoiá-los, observando o **Senhor Vereador Luís Larcher** que essa associação tinha atividades desde dois mil e treze, respondendo o **arquiteto Pedro Carrilho** que não tinham uma sede.-----

----- **O Senhor Presidente** referiu que tinham uma atividade no âmbito desportivo, organizavam equipas que participavam em torneios competitivos mais informais e acompanhavam as crianças da Laje. -----

----- Há uns tempos pediram apoio para uma carrinha, para poderem andar com as crianças, disse-lhes que não tinham tempo de existência e não tinham demonstrado capacidade de trabalho e execução. Achou que a sede acabaria por ser um impulso, se por ventura verificassem que a atividade deles não ia ao encontro das expetativas também se retirava. -----

----- II - A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Madalena Castro, Ricardo Barros, Marlene Rodrigues, Alexandre Luz, Eduarda Godinho, Alexandra Moura, Luís Larcher e Daniel Branco, mediante proposta subscrita pela **Senhora Vereadora Eduarda**

Godinho, aprovar cedência em regime de comodato do espaço comercial sito na Rua Professor Orlando Ribeiro, número três, Bairro Ribeira da Laje, à Associação de Moradores Laje em Movimento.

-----A minuta de contrato.

-----Nos termos dos artigos vigésimo terceiro, número dois, alínea h) e trigésimo terceiro, número um, alíneas u) e ee), ambos do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, na redação da Lei número sessenta e nove, de dois mil e quinze, de dezasseis de julho.

-----Artigos ducentésimo e ducentésimo segundo, ambos do Código de Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei número quatro, de dois mil e quinze, conjugados com os artigos quarto, número dois, alínea c) e ducentésimo octogésimo, número três, do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei número dezoito, de dois mil e oito, de vinte e nove de janeiro.

-----Artigos milésimo centésimo vigésimo nono e seguintes do Código Civil.

-----À luz do artigo centésimo septuagésimo sétimo-B, do Código do Procedimento e do Processo Tributário apenas as entidades que tenham a situação regularizada junto da Autoridade Tributária e Aduaneira e da Segurança Social podem beneficiar de apoios concedidos pela Administração Pública;

-----Artigos segundo, números um e dois, terceiro, número um, quarto, quinto, números um e dois e nono, número um, todos do Regime jurídico que regula a obrigatoriedade de publicitação dos benefícios concedidos pela Administração Pública a particulares, aprovado pela Lei número sessenta e quatro, de dois mil e treze, de vinte e sete de agosto.

18 - PROPOSTA N°. 142/17 - DGPH - DECISÃO FINAL DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE DESPEJO DA ARRENDATÁRIA DULCE HELENA RAMOS TAVARES, RELATIVO AO FOGO SITO NA RUA ALBERTO OSÓRIO DE CASTRO, N°. 22, 2º.

DTO, Bº. S. MARÇAL, EM CARNAXIDE:-----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Madalena Castro, Ricardo Barros, Marlene Rodrigues, Alexandre Luz, Eduarda Godinho, Alexandra Moura, Luís Larcher e Daniel Branco, mediante proposta subscrita pela **Senhora Vereadora Eduarda Godinho**, aprovar que, a Câmara Municipal de Oeiras, na qualidade de proprietária da habitação em regime de arrendamento apoiado sita na Rua Alberto Osório de Castro, número vinte e dois, segundo direito, Bairro São Marçal, em Carnaxide, declare resolvido o contrato de arrendamento vigente com Dulce Helena Ramos Tavares, com fundamento no incumprimento da obrigação de utilização efetiva do fogo, determinando a cessação da utilização da fração. -----

----- Que a Câmara Municipal fixe a Dulce Helena Ramos Tavares o prazo de noventa dias para a desocupação do fogo, deixando-o livre de pessoas e bens, e a execução coerciva do despejo em caso de incumprimento deste prazo, com recurso ao Departamento de Polícia Municipal e Proteção Civil e demais mecanismos necessários; -----

----- Que, verificando-se dívida, se proceda à execução da quantia devida e das que ocorram até desocupação efetiva do fogo. -----

----- Nos termos da alínea i), do número dois, do artigo vigésimo terceiro, conjugada com a alínea g), no número um, do artigo trigésimo terceiro, da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro e artigo milésimo vigésimo quarto, número um, do Código Civil. -----

----- Artigo nonagésimo quarto, número um, do CPA. -----

----- Lei número oitenta e um, de dois mil e catorze, de dezanove de dezembro, alterada pela Lei número trinta e dois, de dois mil e dezasseis, de vinte e quatro de agosto. -----

----- Artigo milésimo octogésimo terceiro do Código Civil. -----

**ADMINISTRATIVO DE DESPEJO DO ARRENDATÁRIO ARLINDO MENDES RELATIVO
AO FOGO SITO NO LARGO IDÁLIO DE OLIVEIRA, Nº. 3, 3º. A, Bº. ALTO DOS
BARRONHOS, EM CARNAXIDE:** -----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Madalena Castro, Ricardo Barros, Marlene Rodrigues, Alexandre Luz, Eduarda Godinho, Alexandra Moura, Luís Larcher e Daniel Branco, mediante proposta subscrita pela **Senhora Vereadora Eduarda Godinho**, aprovar que, a Câmara Municipal de Oeiras, na qualidade de proprietária da habitação social sita no Largo Idálio de Oliveira número três, terceiro A, Bairro Alto dos Barronhos, declare resolvido o contrato de arrendamento celebrado com Arlindo Mendes, em um de dezembro de dois mil e um, com fundamento na ausência do fogo por período superior a seis meses e no incumprimento da obrigação do pagamento da renda mensal, determinando a cessação da utilização da fração.---

-----A fixação a Arlindo Mendes, do prazo de noventa dias para o pagamento integral da quantia em dívida. Findo este prazo e verificando-se o incumprimento, que se proceda à execução da quantia em dívida.-----

-----Nos termos da alínea i), do número dois, do artigo vigésimo terceiro, conjugada com a alínea g), no número um, do artigo trigésimo terceiro, da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro e Decreto-Lei número oitenta e seis-B, de dois mil e dezasseis, de vinte nove de dezembro; -----

-----Número um, do artigo nonagésimo quarto, do CPA.-----

-----Lei número oitenta e um, de dois mil e catorze, de dezanove de dezembro, alterada pela Lei número trinta e dois, de dois mil e dezasseis, de vinte e quatro de agosto. -----

**20 - PROPOSTA Nº. 144/17 - DGPH - DECISÃO FINAL DO PROCEDIMENTO
ADMINISTRATIVO DE DESPEJO DO ARRENDATÁRIO RICARDO JOSÉ ABRANTES
FERREIRA, RELATIVO AO FOGO SITO NO LARGO ANTÓNIO SOARES, Nº. 9, R/C FTE.,**

Bº. QUINTA DA POLITEIRA: -----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Madalena Castro, Ricardo Barros, Marlene Rodrigues, Alexandre Luz, Eduarda Godinho, Alexandra Moura, Luís Larcher e Daniel Branco, mediante proposta subscrita pela **Senhora Vereadora Eduarda Godinho**, aprovar que, a Câmara Municipal de Oeiras, na qualidade de proprietária da habitação social síta no Largo António Soares, número nove, rés-do-chão frente, Bairro Quinta da Politeira, declare resolvido o contrato de arrendamento celebrado com Ricardo José Abrantes Ferreira, em dez de outubro de dois mil e seis, com fundamento na ausência do fogo por período superior a seis meses e no incumprimento da obrigação do pagamento da renda mensal, determinando a cessação da utilização da fração.-----

----- Fixar a Ricardo José Abrantes Ferreira, o prazo de noventa dias para o pagamento integral da quantia em dívida. Findo este prazo e verificando-se o incumprimento, que se proceda à execução da quantia em dívida.-----

----- Nos termos da alínea i), do número dois, do artigo vigésimo terceiro, conjugada com a alínea g), no número um, do artigo trigésimo terceiro, da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro e Decreto-Lei número cento e quarenta e quatro, de dois mil e catorze, de trinta de setembro; -----

----- Número um, do artigo nonagésimo quarto, do CPA; -----

----- Lei número oitenta e um, de dois mil e catorze, de dezanove de dezembro, alterada pela Lei número trinta e dois, de dois mil e dezasseis, de vinte e quatro de agosto. -----

21 - PROPOSTA Nº. 145/17 - DGPH - DECISÃO FINAL DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE DESPEJO DO ARRENDATÁRIO ELIAS DA SILVA PEREIRA, RELATIVO AO FOGO SITO NA AVENIDA DOS CAVALEIROS, Nº. 26, 3º DTº., Bº. OUTURELA/PORTELA, EM CARNAXIDE:-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Madalena Castro, Ricardo Barros, Marlene Rodrigues, Alexandre Luz, Eduarda Godinho, Alexandra Moura, Luís Larcher e Daniel Branco, mediante proposta subscrita pela **Senhora Vereadora Eduarda Godinho**, aprovar que, a Câmara Municipal de Oeiras, na qualidade de proprietária da habitação em regime de arrendamento apoiado sita na Avenida dos Cavaleiros, número vinte e seis, terceiro direito, Outurela/Portela, em Carnaxide, declare resolvido o contrato de arrendamento vigente com Elias da Silva Pereira, com fundamento no incumprimento da obrigação de utilização efetiva do fogo, determinando a cessação da utilização da fração.-----

-----Fixar a Elias da Silva Pereira o prazo de noventa dias para a desocupação do fogo, deixando-o livre de pessoas e bens, e a execução coerciva do despejo em caso de incumprimento deste prazo, com recurso ao Departamento de Polícia Municipal e Proteção Civil e demais mecanismos necessários.-----

-----Que, verificando-se dívida, se proceda à execução da quantia devida e das que ocorram até desocupação efetiva do fogo. -----

-----Nos termos da alínea i), do número dois, do artigo vigésimo terceiro, conjugada com a alínea g), no número um, do artigo trigésimo terceiro, da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro e artigo milésimo vigésimo quarto, número um, do Código Civil, artigo nonagésimo quarto, número um, do CPA. Lei número oitenta e um, de dois mil e catorze, de dezanove de dezembro, alterada pela Lei número trinta e dois, de dois mil e dezasseis, de vinte e quatro de agosto e artigo milésimo octogésimo terceiro do Código Civil.-----

22 - PROPOSTA Nº. 146/17 - DGPH - CEDÊNCIA DO FOGO SITO NA RUA DR. OLIVEIRA MARTINS, Nº 32, 3º A, Bº. MOINHO DAS ROLAS, EM REGIME DE COMODATO, À ASSOCIAÇÃO DE REABILITAÇÃO E INTERVENÇÃO AJUDA: -----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor



Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Madalena Castro, Ricardo Barros, Marlene Rodrigues, Alexandre Luz, Eduarda Godinho, Alexandra Moura, Luís Larcher e Daniel Branco, mediante proposta subscrita pela **Senhora Vereadora Eduarda Godinho**, aprovar a cedência em regime de comodato do fogo sito na Rua Doutor Oliveira Martins, número trinta e dois, terceiro A, no Bairro Moinho das Rolas, à Associação de Reabilitação e Integração Ajuda, destinado à instalação de uma unidade de treino da autonomia para pessoas com doença mental. -----

----- A aprovação da minuta de contrato.-----

----- Nos termos dos artigos vigésimo terceiro, número dois, alínea h) e trigésimo terceiro, número um, alíneas u) e e), ambos do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, na redação da Lei número sessenta e nove, de dois mil e quinze, de dezasseis de julho, conjugados com os artigos ducentésimo e ducentésimo segundo, ambos do Código do Procedimento Administrativo que remete para os artigos quarto, número dois, alínea c) e ducentésimo octogésimo, número três, ambos do Código dos Contratos Públicos que remete para os artigos milésimo centésimo vigésimo nono e seguintes do Código Civil. -----

23 - PROPOSTA Nº. 147/17 - DPM - AQUISIÇÃO POR DOAÇÃO E POR OCUPAÇÃO DE VEÍCULOS ABANDONADOS: -----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Madalena Castro, Ricardo Barros, Marlene Rodrigues, Alexandre Luz, Eduarda Godinho, Alexandra Moura, Luís Larcher e Daniel Branco, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Presidente**, aprovar a aquisição por ocupação e por doação os veículos constantes na lista junta ao processo, para posteriormente se proceder à respetiva venda à firma Renascimento - Gestão de Reciclagem de Resíduos, Limitada, revertendo o produto da venda para o Município de Oeiras. -----

-----Nos termos do artigo centésimo sexagésimo terceiro a centésimo sexagésimo oitavo, do Código da Estrada, designadamente no artigo centésimo sexagésimo quinto, números quatro e cinco, artigo trigésimo terceiro, número um, alíneas cc), dd) e rr), do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovada pela Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro e artigos milésimo tricentésimo décimo sexto e milésimo tricentésimo décimo oitavo, do Código Civil. -----

24 - PROPOSTA Nº. 148/17 - GP - PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIO DE OEIRAS NA 3ª EDIÇÃO DO FESTIVAL EUROPEU DE TURISMO E ESTRATÉGIA E CELEBRAÇÃO DE PROTOCOLO DE GEMINAÇÃO COM O MUNICÍPIO DE STRASENI (REPÚBLICA DA MOLDÁVIA): -----

-----I - O Senhor Vereador Luís Larcher perguntou quanto é que custava a participação do Município de Oeiras, na Terceira Edição do Festival Europeu de Turismo e Estratégia e a viagem do Senhor Vereador Ângelo Pereira a Düsseldorf, esclarecendo o Senhor Presidente que o único custo da participação no Festival que a Câmara suportava era as viagens, mas como a viagem era direta somaram-se as duas deslocações ao referido festival a Straseni, porque havia voo direto Lisboa/Moldávia e iam num domingo e regressavam no outro domingo. -----

-----A estadia do Presidente da Câmara era oferecida pelo Município de lá, as deslocações dentro da Moldávia eram gratuitas, bem como a alimentação e a participação no congresso. -----

-----Quanto à deslocação à Alemanha não sabia quanto é que custou, mas certamente que era mais caro, até porque se tratava do evento mundial de Enologia, acrescentando que, posteriormente, remetia os custos da deslocação do Senhor Vereador Ângelo Pereira e do engenheiro Tiago. -----

-----Referiu que o “stand” de Düsseldorf foi convite da CVR - Comissão Vitivinícola da Região de Lisboa, onde estiveram mais pessoas do que iriam estar na ida à República da Moldávia, sendo certo que a feira de Düsseldorf era uma grande feira, onde estavam presentes as

grandes casas e os maiores distribuidores, ao contrário da Moldávia que ia ser uma descoberta a nível de comercialização, de “marketing”, concluindo que foi com grande surpresa quando soube que a Moldávia ganhou sete medalhas no concurso internacional “La Selezione del Sindaco”. ----

----- II - A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Madalena Castro, Ricardo Barros, Marlene Rodrigues, Alexandre Luz, Eduarda Godinho, Alexandra Moura, Luís Larcher e Daniel Branco, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Presidente**, solicitar à Assembleia Municipal de Oeiras, autorização para a celebração do Protocolo de Geminação entre o Município de Oeiras e o Município de Straseni (Moldávia), conforme minuta junta ao processo.-----

----- Nos termos da alínea t), do número um, do artigo vigésimo quinto, da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro. -----

25 - PROPOSTA Nº. 149/17 - GP - RELATÓRIO DE GESTÃO DE 2016, DO ISQ - CENTRO DE INCUBAÇÃO DE EMPRESAS, S.A.: -----

----- Por proposta subscrita pelo **Senhor Presidente**, a Câmara tomou conhecimento, nos termos e para os efeitos do disposto na alínea d), do número um, do artigo quadragésimo segundo, do RJAELPL, do Relatório de Gestão de dois mil e dezasseis e respetivos anexos, apresentado pela empresa “ISQ - Centro de Incubação de Empresa, Sociedade Anónima”.-----

----- A submissão, nos termos do estabelecido na alínea b), do número dois, do artigo vigésimo quinto, do RJAL, da presente proposta de deliberação e documentos anexos à Assembleia Municipal, para conhecimento, no âmbito das respetivas competências.-----

----- Os documentos em causa, ficam arquivados em Pasta Anexa ao Livro de Atas, nos termos do número um, do artigo quinto, do Decreto-Lei número quarenta e cinco mil trezentos e sessenta e dois, de vinte e um de novembro de mil novecentos e sessenta e três, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto-Lei número trezentos e trinta e quatro, de oitenta e dois, de

dezanove de agosto. -----

26 - PROPOSTA Nº. 150/17 - GP – ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA À ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS PORTUGUESES DO VINHO (AMPV), PARA APOIO À SUA ATIVIDADE ANUAL: -----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Madalena Castro, Ricardo Barros, Marlene Rodrigues, Alexandre Luz, Eduarda Godinho, Alexandra Moura, Luís Larcher e Daniel Branco, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Presidente**, aprovar a atribuição de uma comparticipação financeira à Associação dos Municípios Portugueses do Vinho, no valor de dois mil cento e setenta e cinco euros, para apoio à sua atividade anual, nomeadamente comemorações do seu décimo aniversário. -----

-----Condicionar a efetiva atribuição da comparticipação ora autorizada à comprovação, pela AMPV, da regularidade da sua situação contributiva junto da Autoridade Tributária e Segurança Social. -----

-----Nos termos da alínea u), do número um, do artigo trigésimo terceiro, da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro (Regime Jurídico das Autarquias Locais) e ainda artigos quinto e nono, ambos da Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso, aprovada pela Lei número oito, de dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro, na redação da Lei número vinte, de dois mil e doze, de catorze de maio e artigo sétimo, do Regulamento à LCPA, aprovado pelo Decreto-Lei número cento e vinte e sete, de dois mil e doze, de vinte e um de junho. -----

27 - PROPOSTA Nº. 151/17 - SIMAS - PROCEDIMENTO POR CONCURSO PÚBLICO PARA A EMPREITADA DESTINADA À REMODELAÇÃO/INSTALAÇÃO DE COLETOR UNITÁRIO NA RUA DA PAIÃ E RUA DOUTOR ABEL VARZIM, FREGUESIA DA ENCOSTA DO SOL, CONCELHO DA AMADORA - REVOGAÇÃO DO ATO ADMINISTRATIVO DE

ADJUDICAÇÃO:-----

----- A Câmara deliberou, por maioria, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Madalena Castro, Ricardo Barros, Marlene Rodrigues, Alexandre Luz, Eduarda Godinho, Alexandra Moura e Luís Larcher e abstenção do Senhor Vereador Daniel Branco, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Presidente**, ratificar a deliberação do Conselho de Administração da reunião datada de dezoito de julho de dois mil e dezasseis, na qual aprovou a abertura do procedimento por concurso público para a “empreitada destinada à remodelação/installação do coletor unitário na Rua da Paiã e Rua Doutor Abel Varzim, na Freguesia da Encosta do Sol, no Concelho da Amadora.

----- Nos termos do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei número dezoito, de dois mil e oito, de vinte e nove de janeiro, e alterações subsequentes;

----- Novo Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei número quatro, de dois mil e quinze, de sete de janeiro.

28 - PROPOSTA Nº. 152/17 - SIMAS - CONCURSO PÚBLICO 75/15 - EMPREITADA DE REMODELAÇÃO/AMPLIAÇÃO DE REDES DOMÉSTICAS E UNITÁRIAS NO CONCELHO DA AMADORA, ANOS DE 2015 A 2017 ORDEM DE NÃO EXECUÇÃO DE TRABALHOS PREVISTOS NO CONTRATO:-----

----- I - O **Senhor Vereador Luís Larcher** referiu não entender o que dizia o anexo um: “... c) Com o lançamento do concurso em questão pretendeu-se criar os meios necessários para intervir na remodelação das redes de saneamento domésticas e unitárias do Concelho da Amadora...”.

----- “...d) Porém, durante a execução da empreitada, em face do volume de trabalhos entretanto realizados, constatou-se estarem esgotadas algumas das quantidades dos trabalhos passíveis de ser concretizados...”.

----- Afirmou ter havido aquele contrato com aquele valor, porque era necessário, depois

na alínea d) dizia que afinal já não era. -----

-----A **Senhora Vereadora Madalena Castro** explicou que havia situações que o caderno de encargos estava com valores globais, não estava com o preço unitário ou não estava por série de preços. Quando os valores globais são consumidos não há verba para continuar os trabalhos contratualizados, acrescentando o **Senhor Vice-Presidente** que era essa situação. -----

-----O **Senhor Presidente** disse que atualmente os SIMAS já lançavam vários concursos de empreitada, concursos públicos e até internacionais, o que era uma evolução. -----

-----A questão dos valores globais serem esgotados era outro problema, os Serviços tinham de se adaptar, daí ser importante na estrutura orgânica uma Divisão de Projeto, que não havia nos SIMAS.-----

-----II - A Câmara deliberou, por maioria, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Ricardo Barros, Marlene Rodrigues, Alexandre Luz, Eduarda Godinho, Alexandra Moura e Luís Larcher e abstenção dos Senhores Vereadores Madalena Castro e Daniel Branco, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Presidente**, ratificar a deliberação do Conselho de Administração da reunião datada de treze de março de dois mil e dezassete, na qual aprovou a ordem de não execução de trabalhos previstos no contrato de empreitada número setenta e cinco, de dois mil e quinze, de doze de fevereiro de dois mil e quinze, destinada à Remodelação/Ampliação de Redes Domésticas e Unitárias no Concelho da Amadora, anos de dois mil e quinze a dois mil e dezassete, no montante de trezentos e oitenta mil seiscentos e doze euros e cinquenta e um cêntimos, correspondente a trabalhos a menos, com vista ao encerramento administrativo da obra, bem como aprovar a redução do valor das garantias prestadas pelo empreiteiro, libertando-se o valor remanescente, e a redução do cabimento e do compromisso financeiros, os quais deverão passar ao montante de duzentos e dezanove mil trezentos e oitenta e sete euros e cinquenta cêntimos, libertando-se o saldo remanescente. -----

----- Nos termos do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei número dezoito, de dois mil e oito, de vinte e nove de janeiro, e alterações subsequentes.-----

----- Decreto-Lei número cento e noventa e sete, de noventa e nove, de oito de junho, que estabelece o regime de realização de despesas públicas com locação e aquisição de bens e serviços, bem como da contratação pública relativa à locação e aquisição de bens móveis e serviços (artigo décimo oitavo).-----

----- Novo Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei número quatro, de dois mil e quinze, de sete de janeiro. -----

29 - PROPOSTA N°. 153/17 - SIMAS - ABATE/ALIENAÇÃO DE BENS:-----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Madalena Castro, Ricardo Barros, Marlene Rodrigues, Alexandre Luz, Eduarda Godinho, Alexandra Moura, Luís Larcher e Daniel Branco, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Presidente**, ratificar a deliberação do Conselho de Administração da reunião datada de treze de março de dois mil e dezassete, na qual aprovou a alienação dos bens constantes nas listagens anexas à informação número seis, de dois mil e dezassete/SPS/Divisão de Contabilidade, de vinte de fevereiro. -----

----- Nos termos da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, que estabelece o regime jurídico das autarquias locais, aprova o estatuto das entidades intermunicipais, estabelece o regime jurídico da transferência de competências do Estado para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais e aprova o regime jurídico do associativismo autárquico.-----

----- Artigo décimo oitavo, número um, alínea h) e número oito, do Regulamento Interno de Inventário dos SMAS. -----

30 - PROPOSTA N°. 154/17 - SIMAS - EMPREITADA DESTINADA À INSTALAÇÃO DE COLETORES DOMÉSTICOS E PLUVIAIS DE LIGAÇÃO DO LOTEAMENTO MARCONI-

PARQUE (ZONA SUL), NA FREGUESIA DA VENTEIRA, NO CONCELHO DA AMADORA -

ABERTURA DE PROCEDIMENTO POR CONCURSO PÚBLICO: -----

-----A Câmara deliberou, por maioria, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Madalena Castro, Ricardo Barros, Marlene Rodrigues, Alexandre Luz, Eduarda Godinho, Alexandra Moura e Luís Larcher e abstenção do Senhor Vereador Daniel Branco, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Presidente**, ratificar a deliberação do Conselho de Administração da reunião datada de treze de março de dois mil e dezassete, na qual aprovou a abertura do procedimento por concurso público para a empreitada destinada à instalação de coletores domésticos e pluviais de ligação do loteamento Marconi-Parque (Zona Sul), na Freguesia da Venteira, no Concelho da Amadora, pelo preço base de um milhão catorze mil trezentos e vinte euros, acrescido de IVA, valor a suportar pelos SIMAS, enquanto entidade adjudicante, a executar no prazo máximo de dez meses, a desenvolver previsivelmente no decurso dos anos de dois mil e dezassete e dois mil e dezoito; nomeou o júri do concurso e delegou-lhe competências para a prática de todos os atos inerentes ao procedimento; aprovou as peças do procedimento e ainda submeteu aos órgãos executivos dos Municípios de Oeiras e da Amadora a ratificação dos presentes atos. -----

-----Nos termos do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei número dezoito, de dois mil e oito, de vinte e nove de janeiro, e alterações subsequentes. -----

-----Artigo décimo oitavo, do Decreto-Lei número cento e noventa e sete, de noventa e nove, de oito de junho, que estabelece o regime de realização de despesas públicas com locação e aquisição de bens e serviços, bem como da contratação pública relativa à locação e aquisição de bens móveis e serviços. -----

-----Novo Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei número quatro, de dois mil e quinze, de sete de janeiro. -----

-----Artigo trigésimo terceiro, número um, alínea f), do regime jurídico das autarquias

locais aprovado pela Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro. -----

31 - PROPOSTA Nº. 155/17 - DPHCT - APROVAÇÃO DA MINUTA DO PROTOCOLO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE OEIRAS E A FACULDADE DE BELAS ARTES DA UNIVERSIDADE DE LISBOA E CONSEQUENTE ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA:-----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Madalena Castro, Ricardo Barros, Marlene Rodrigues, Alexandre Luz, Eduarda Godinho, Alexandra Moura, Luís Larcher e Daniel Branco, mediante proposta subscrita pela **Senhora Vereadora Marlene Rodrigues**, aprovar a minuta do protocolo a celebrar com a Faculdade de Belas Artes, bem como a atribuição de subsídio no valor de cinco mil euros.-----

----- Nos termos dos artigos ducentésimo e ducentésimo segundo, ambos do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei número quatro, de dois mil e quinze, de sete de janeiro, que remete para os artigos quinto, número quatro, alínea c) e ducentésimo septuagésimo oitavo e seguintes do Código dos Contratos Públicos. -----

----- Artigos vigésimo terceiro, número dois, alínea e) e trigésimo terceiro, número um, alínea o), ambos do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, na redação da Lei número sessenta e nove, de dois mil e quinze, de dezasseis de junho.-----

----- Artigos quinto e nono, ambos da Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso, aprovada pela Lei número oito, de dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro, na redação da Lei número vinte e dois, de dois mil e quinze, de dezassete de março, conjugados com o artigo sétimo, do Regulamento da LCPA, aprovado pelo Decreto-Lei número cento e vinte e sete, de dois mil e doze, de vinte e um de junho, na redação do Decreto-Lei número noventa e nove, de dois mil e quinze, de dois de junho.-----

-----Artigo centésimo septuagésimo sétimo-B, do Código do Procedimento e do Processo Tributário, apenas as entidades que tenham a sua situação regularizada, junto da Segurança Social e da Autoridade Tributária e Aduaneira, poderão beneficiar dos apoios previstos na presente proposta.-----

32 - PROPOSTA Nº. 156/17 – DASSJ - PUBLICITAÇÃO DO INÍCIO DO PROCEDIMENTO E PARTICIPAÇÃO PROCEDIMENTAL - ELABORAÇÃO DO PROJETO DE REGULAMENTO MUNICIPAL ROTAS - SISTEMA DE MOBILIDADE GRATUITO PARA SENIORES COM MOBILIDADE CONDICIONADA:-----

-----I - O **Senhor Vereador Daniel Branco** referiu que na reunião anterior levantou a questão de estarem umas normas e um regime experimental de uma determinada iniciativa que nem sequer tinha ido à Câmara e que vinha agora para regularizar.-----

-----Após a leitura que fez da primeira versão que lhe foi dada a partir de uma Junta de Freguesia, estava a ser estudada uma solução para substituir o Combus, mas com a proposta em apreciação verificou que não era nada disso. Era um carro com nove lugares que se propunha fazer um serviço, ou seja, transportar pessoas com dificuldades, só que isso chocava com o objetivo dos bombeiros, explicando o **Senhor Presidente** que os bombeiros não tinham esse serviço, tinham que levar cidadãos a fazer tratamentos e esta proposta tratava de cidadãos que precisavam desse transporte para os levar à farmácia, porque o serviço dos bombeiros não era gratuito.-----

-----O **Senhor Vereador Daniel Branco** disse que não o chocava que os bombeiros pudessem ter esse serviço pago para os seus sócios, julgando até que para este tipo de resposta se ia arranjar uma guerra sem nenhuma necessidade, atalhando o **Senhor Presidente** que se tratava de um serviço para pessoas com mobilidade reduzida, ou condicionada e se fossem ligar para os bombeiros eles não iam levar à farmácia, não era essa a sua missão, concluindo que o Combus não tinha nada que ver com esta situação.-----

----- Para melhor esclarecimento a **Senhora Vereadora Marlene Rodrigues** começou por dizer que houve boa-fé na conduta do Serviço e talvez uma irregularidade, mas isso não fazia da sua conduta algo equiparável a ilegalidade, irregularidade era diferente de ilegalidade, considerando que foi imaturo da parte do Senhor Vereador Daniel Branco, talvez por ter informação que se tratava do Combus. -----

----- A reavaliação do transporte adaptado foi feita em dois mil e quinze e a libertação da carrinha levou a que fosse repensada a utilização daquele transporte, tanto mais que na Assembleia Municipal até já foram faladas várias questões relativamente às pessoas idosas, que viam a sua vida condicionada, não só por mobilidade física, mas também da rede social e da própria condição de isolamento, em que o facto de sair à rua, ir às compras, ou à farmácia, na sua opinião, fazia todo o sentido, talvez não fizesse para o Senhor Vereador, que quem quiser sair só tenha como objetivo ir ao Centro de Saúde, a uma consulta, etc.. Esta questão ia para além disso, precisamente porque se estava a pensar em todo um trabalho articulado com a rede de referenciação e de intervenção com as pessoas isoladas no Concelho, tudo isto fazia sentido, só que não se quis “pôr a carroça à frente dos bois”, tentando-se fazer deste transporte um pré-teste, para ver a tipologia de situações e de pessoas que se podiam inscrever e essa inscrição estava até junho de dois mil e dezassete, razão porque não se colocou anteriormente o procedimento para o regulamento. -----

----- Existiam muitas pessoas que precisavam de sair de casa, não sabiam como fazê-lo, porque já tinham alguma mobilidade condicionada e não era só para os destinos dos bombeiros voluntários, mas para pessoas que estavam condicionadas ao seu espaço doméstico e com uma rede muito reduzida por vários fatores. -----

----- A **Senhora Vereadora Madalena Castro** disse que percebia perfeitamente o objetivo do projeto, o qual, na sua opinião, era de louvar, questionando se só era dedicado a seniores, retorquindo a **doutora Júlia Cardoso** que era a partir dos cinquenta e cinco anos,

observando a **Senhora Vereadora Madalena Castro** que os bombeiros levavam as pessoas, mas tinham que pagar e não era barato, mesmo que fossem sócios, deixavam as pessoas no hospital, ou no centro de saúde e não esperavam, tinha que se pagar cinquenta e cinco euros para ir e para regressar outro tanto, julgava que se tratava de um serviço diferente. -----

----- De novo no uso da palavra o **Senhor Vereador Daniel Branco** passou a citar o seguinte: “O Projeto Rotas destina-se a possibilitar deslocações inerentes à vida quotidiana, nomeadamente equipamentos, serviços essenciais, centros de saúde, ou hospitalais, assim como, outros percursos que promovam a integração e a autonomia, como por exemplo ir às compras, ou visitar um amigo dentro do território de Oeiras...”, era uma amplitude que nunca mais acabava, mas essa amplitude existia na segunda-feira das oito às treze, na quarta-feira das catorze às dezanove e na sexta-feira das oito às treze, daí considerar estranho o que se pretendia com este projeto, referindo o **Senhor Presidente** que não havia mal nenhum e se tudo isto estivesse dentro de uma rede de referenciação, a própria rede também tinha um contacto privilegiado, até o centro de saúde podia estar presente nessa rede e, politicamente, a sua vontade, era que o serviço fosse alargado a todos os dias da semana num horário muito mais alargado, sendo também prudente que antes de adquirir carros, ou carrinhas dizer que estava uma carrinha disponível para iniciar este serviço e depois de um período experimental perceber se ele fazia sentido ou não.-----

----- A **doutora Júlia Cardoso** passou a explicar que se tratava de um projeto experimental e que se pretendia dar utilidade a uma carrinha que em tempos fazia o transporte de pessoas com deficiência, considerando-se que era uma pena não ser aproveitada, sobretudo com pessoas que se sabia que estavam em casa a precisar de ir fazer uma compra, de ir ter com um amigo, ou um familiar e que tinham dificuldades em entrar num transporte e esta era uma forma de se responder às necessidades dessas pessoas com um caráter muito limitado.-----

----- Tratava-se de uma carrinha com um motorista nesses meios-dias e que essa questão dos hospitalais não foi considerada, por pensarem que poderia ser incompatível com um horário

tão limitado e como era uma situação experimental, era preferível ver qual o nível da procura e para que é que existia, porque havia situações de idas ao hospital que eram cobertas pelos bombeiros, mas outras não estavam e eram cobertas pelo Serviço de Transporte Adaptado da Câmara, que pontualmente também fazia transporte de doentes para os hospitais. -----

----- Neste caso concreto não se tratava de pessoas que precisavam de ir fazer tratamentos, só se fosse esporadicamente uma consulta e, na verdade, o que interessava mais era que as pessoas pudessem ter um serviço para se poderem relacionar com outros, ir a um cinema, ou ao teatro e muitas vezes não iam porque não tinham um transporte adequado, reforçando que era uma situação experimental. -----

----- A **Senhora Vereadora Alexandra Moura** perguntou por quanto tempo era o período experimental, dizendo a **Senhora Vereadora Marlene Rodrigues** que ia até trinta e um de maio, questionado a **Senhora Vereadora Alexandra Moura** o que se pretendia fazer no final desse período, esclarecendo a **doutora Júlia Cardoso** que queriam saber o nível de procura, o tipo de solicitações e até em que condições se encontravam as pessoas. De momento dizia-se que era para quem tinha mais dificuldade em se movimentar e, por isso, havia a possibilidade de utilização de uma cadeira de rodas. -----

----- Não se sabia qual iria ser a procura, o que queriam fazer, onde é que queriam ir, de modo que eram essas situações que depois iriam requerer uma melhor adaptação, argumentando a **Senhora Vereadora Alexandra Moura** que assim sendo, depois deste período experimental, deduzia que havia um compromisso de vir à reunião de Câmara um memorando com a avaliação de pedidos existentes, se havia ou não adesão, a condição social, pessoal e física de quem pedia os serviços, para depois haver uma discussão mais aprofundada. -----

----- Acrescentou ainda que compreendia embora pudesse não concordar com os horários, com o facto de ser limitado, percebia que houvesse constrangimentos de recursos humanos, de alocação e de organização dos serviços, contudo, se este serviço fizer sentido via-o sediado nas

juntas de freguesia, porque estas tinham uma capacidade de agilização muito mais ágil do que a Câmara Municipal, até que ficava muito mais próximo da população, mas parecia-lhe muito bem arrancar com um projeto-piloto nos moldes em que estava, podendo até ser outro, mas era uma necessidade à qual tinha que ser dada alguma resposta.-----

-----De novo no uso da palavra o **Senhor Vereador Daniel Branco** referiu que a doutora Júlia Cardoso estava a dar uma informação que não tinha nada que ver com o que estava para deliberar, mas com uma experiência que estavam a fazer, que, na sua opinião, considerava ilegal, porque não se podia pôr umas normas de utilização e de reconhecimento público, sem ter o procedimento de ir à Assembleia Municipal, interrompendo o **Senhor Presidente** para dizer que enquanto técnico já fez muitas normas e que nunca foram nem à Câmara, nem à Assembleia Municipal, atalhando o **Senhor Vereador Daniel Branco** que também não quer dizer que o Senhor Presidente fosse um emérito defensor da legalidade, dizendo o **Senhor Presidente** que foram alvo de inspeções e nunca houve problema. -----

-----O **Senhor Vereador Daniel Branco** salientou que quando se estava a deliberar se devia ler o que estava nas deliberações, passando a citar o que dizia a proposta de deliberação: “...Face ao exposto propõe-se que o Executivo Municipal delibere favoravelmente o seguinte:---

-----Um - Aprovar o início do procedimento e elaboração do Regulamento Municipal do Projeto Rotas.-----

-----Dois - Publicitar o início do procedimento na internet no sítio institucional ...”, dizendo que não se estava a discutir nada disto, porque o que estava para ser discutido era o procedimento regulamentar e estava de acordo que, em termos regulamentares, que o assunto avançasse como estava, mas não estava de acordo com a criação desta solução e se se fosse ler o que estava no âmbito, nem sequer se dizia que era para pessoas com carência, era com mais de cinquenta e cinco anos e que tivessem mobilidade reduzida, mas havia pessoas com mobilidade reduzida que tinham dinheiro para chamar um táxi, nem sequer se exigia o Cartão Sessenta e

Cinco Mais. -----

----- Retomando o uso da palavra o **Senhor Presidente** referiu que após o dia trinta e um de maio, depois de se aferir os dados de utilização, a tipologia do utilizador, os circuitos mais solicitados, era elaborado um relatório com todos esses dados que iam a reunião para se decidir se avançava, ou não, ou se ia para as juntas de freguesia, concordando também com essa situação, podendo até fazer sentido existir a partilha entre juntas, mas as decisões só eram tomadas com dados objetivos, acrescentando que para além do que se ia votar, havia um compromisso por parte do Presidente da Câmara e dos Serviços, no sentido de que após o dia trinta e um de maio seria presente a reunião um relatório com os dados objetivos da utilização daquele transporte. -----

----- O **Senhor Vereador Daniel Branco** disse que se estavam a meter “num grande bico-de-obra”, passando a citar um excerto da informação que foi a reunião: “...Considerando a restruturação do serviço de transporte adaptado que passou a ser assegurado pelos Bombeiros Voluntários de Oeiras ...” e era isto que não percebia, explicando o **Senhor Presidente** que como esse serviço passou para os bombeiros, o veículo ficou disponível e como estava vago ia-se proporcionar a quem tivesse mobilidade condicionada um serviço de transporte, observando que se fosse com intuito eleitoralista tinha dito que o transporte era para todas as juntas de freguesia.-

----- II - A Câmara deliberou, por maioria, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Madalena Castro, Ricardo Barros, Marlene Rodrigues, Alexandre Luz, Eduarda Godinho, Alexandra Moura e Luís Larcher e voto contra do Senhor Vereador Daniel Branco, mediante proposta subscrita pela **Senhora Vereadora Marlene Rodrigues**, aprovar o início do procedimento de elaboração do Regulamento Municipal do Projeto ROTAS;-----

----- Publicitar o início do procedimento na Internet, no sítio institucional do Município. --

----- Nos termos das alíneas g) e h), do número dois, do artigo vigésimo terceiro, da Lei

número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, de acordo com as quais os municípios dispõem de atribuições nos domínios da saúde e da ação social.-----

-----Alínea u), do número um, do artigo trigésimo terceiro, da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, na redação da Lei número sessenta e nove, de dois mil e quinze, de dezasseis de julho, que atribui competência à câmara municipal para apoiar atividades de natureza social ou outra de interesse para o município. -----

-----Alínea k), do número um, do artigo trigésimo terceiro, da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, segundo a qual compete à câmara municipal elaborar os projetos de regulamentos externos do município.-----

-----Artigo nonagésimo oitavo, número um, do Código do Procedimento Administrativo, que impõe a obrigatoriedade de publicitação do início do procedimento do regulamento. -----

-----Após a votação saiu definitivamente a **Senhora Vereadora Madalena Castro**. -----

33 - PROPOSTA N°. 157/17 - DGESE - ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA AO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE CARNAXIDE PARA REALIZAÇÃO DE OBRA DE REQUALIFICAÇÕES DIVERSAS NA EB1/JI ANTERO BASALISA:-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Ricardo Barros, Marlene Rodrigues, Alexandre Luz, Eduarda Godinho, Alexandra Moura, Luís Larcher e Daniel Branco, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Vice-Presidente**, aprovar a atribuição de comparticipação financeira ao Agrupamento de Escolas de Carnaxide no valor de seis mil e dezoito euros e sessenta cêntimos, como comparticipação na obra de requalificações diversas na EB Um/Jardim de Infância Antero Basalisa.-----

-----Comunicação ao Agrupamento.-----

-----Nos termos dos artigos vigésimo terceiro, número dois, alínea d) e trigésimo terceiro, número um, alíneas u) e ee), da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de

setembro, na redação da Lei número sessenta e nove, de dois mil e quinze, de dezasseis de julho. Decreto-Lei número setenta e cinco, de dois mil e oito, de vinte e dois de abril, na redação do Decreto-Lei número cento e trinta e sete, de dois mil e doze, de dois de julho. -----

----- Artigos quinto e nono, ambos da Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso, aprovada pela Lei número oito, de dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro, na redação da Lei número vinte e dois, dois mil e quinze, de dezassete de março e artigo sétimo, do Regulamento à LCPA, aprovado pelo Decreto-Lei número cento e vinte e sete, de dois mil e doze, de vinte e um de junho, na redação do Decreto-Lei número noventa e nove, de dois mil e quinze, de dois de junho.-----

34 - PROPOSTA Nº. 158/17 - DD - ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA AO CLUBE DO MAR COSTA DO SOL E À CAMPINTEGRA - ASSOCIAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AMBIENTAL, PARA A ORGANIZAÇÃO DE CAMPOS DE FÉRIAS NO IPDJ - INSTITUTO PORTUGUÊS DO DESPORTO E JUVENTUDE: -----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Ricardo Barros, Marlene Rodrigues, Alexandre Luz, Eduarda Godinho, Alexandra Moura, Luís Larcher e Daniel Branco, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Vice-Presidente**, aprovar a atribuição de uma comparticipação financeira ao Clube do Mar Costa do Sol e à Campintegra - Associação para o Desenvolvimento Social e Ambiental, respetivamente, de trezentos e cinquenta euros, valor que estas entidades liquidaram para efetuar o registo e comunicação prévia para a organização de campos de férias no IPDJ - Instituto Português do Desporto e Juventude. -----

----- Nos termos da alínea g), do número dois, do artigo sexagésimo quarto, do Regulamento Orgânico dos Serviços do Município de Oeiras, aprovado pelo Despacho número onze mil e noventa e um, de dois mil e dezasseis, publicado no Diário da República, segunda série, número cento e setenta e oito, de quinze de setembro de dois mil e dezasseis.-----

-----Artigos vigésimo terceiro, número dois, alínea f) e trigésimo terceiro, número um, alínea u), ambos do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, na redação da Lei número sessenta e nove, de dois mil e quinze, de dezasseis de julho. -----

-----Artigos quinto e nono, ambos da Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso, aprovado pela Lei número oito, de dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro, na redação da Lei número vinte e dois, de dois mil e quinze, de dezassete de março, conjugados com o artigo sétimo, do Regulamento à LCPA, aprovado pelo Decreto-Lei número cento e vinte e sete, de dois mil e doze, de vinte e um de junho, na redação do Decreto-Lei número noventa e nove, de dois mil e quinze, de dois de junho.-----

-----À luz do artigo centésimo septuagésimo sétimo-B, do Código do Procedimento e do Processo Tributário, apenas as entidades que tenham a sua situação regularizada junto da Autoridade Tributária e Aduaneira e da Segurança Social podem beneficiar de apoios concedidos pela Administração Pública.-----

35 - PROPOSTA Nº. 159/17 - DGF - ATRIBUIÇÃO DO FUNDO DE MANEIO À UNIDADE DE SERVIÇOS GERAIS - ADITAMENTO À PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº. 27/2017: -----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Ricardo Barros, Marlene Rodrigues, Alexandre Luz, Eduarda Godinho, Alexandra Moura, Luís Larcher e Daniel Branco, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Vice-Presidente**, aprovar a atribuição dos Fundos de Maneio:-----

-----Divisão de Gestão Patrimonial - Unidade de Serviços Gerais / Chefe da Unidade – cinquenta euros por mês – seiscentos euros por ano.-----

-----Nos termos dos artigos quarto, alínea a), quinto, sexto e oitavo, número um, do Regulamento de constituição e regularização de Fundos de Maneio e Fundos Fixos de Caixa,

aprovado em quatro de fevereiro de dois mil e quinze, pela proposta de deliberação número oitenta e cinco, de dois mil e quinze.-----

----- Alínea a), do ponto dois ponto nove ponto dez ponto um ponto onze, das considerações técnicas aprovadas pelo Decreto-Lei número cinquenta e quatro-A, de noventa e nove, de vinte e dois de fevereiro (POCAL) e artigo centésimo septuagésimo terceiro, número um, do Código do Procedimento Administrativo.-----

----- RMMG dois mil e dezassete igual a quinhentos e cinquenta e sete euros (Decreto-Lei número oitenta e seis-B, de dois mil e dezasseis, de vinte e nove de dezembro) (acrédito relativamente a dois mil e dezasseis, de cinco vírgula zero um por cento). -----

36 - PROPOSTA Nº. 160/17 - DVM - CEDÊNCIA, EM REGIME DE COMODATO, DE VIATURA AUTOMÓVEL E ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO A CONCEDER À ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DO DAFUNDO, PARA CUSTEAR A TRANSFORMAÇÃO, ADAPTAÇÃO E APetrechamento DO VEÍCULO PARA A FUNÇÃO DE AMBULÂNCIA ANIMAL:-----

----- I - A **Senhora Vereadora Alexandra Moura** questionou se o Presidente da Direção tinha dito que iria receber a viatura completamente equipada, atalhando o **Senhor Vereador Daniel Branco** que sim, estava na proposta que iriam receber sete mil cento e setenta e seis euros e noventa e cinco céntimos para equipar a viatura.-----

----- II - A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Ricardo Barros, Marlene Rodrigues, Alexandre Luz, Eduarda Godinho, Alexandra Moura, Luís Larcher e Daniel Branco, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Vereador Ricardo Barros**, aprovar a cedência, em regime de comodato, conforme minuta junta ao processo, da viatura quarenta e dois-dezanove-ML, Hyundai HUM, propriedade do Município de Oeiras à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários do Dafundo.-----

-----A atribuição de um subsídio no montante de sete mil cento e setenta e seis euros e noventa e cinco cêntimos, à mesma Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários do Dafundo para custear a transformação, adaptação e apetrechamento do veículo para a função de ambulância animal, bem como o necessário licenciamento.-----

-----Nos termos dos artigos vigésimo terceiro, número dois, alínea k) e trigésimo terceiro, número um, alínea u), do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, na redação da Lei número sessenta e nove, de dois mil e quinze, de dezasseis de julho, conjugados com o artigo segundo, números um e dois, do Regime Jurídico das Associações Humanitárias de Bombeiros, aprovado pela Lei número trinta e dois, de dois mil e sete, de treze de agosto, artigo sétimo, das Regras do Financiamento das Associações Humanitárias de Bombeiros, aprovadas pela Lei número noventa e quatro, de dois mil e quinze, de treze de agosto, artigos ducentésimo e ducentésimo segundo, ambos do Código do Procedimento Administrativo, que remete para os artigos quinto, número quatro, alínea c) e ducentésimo octogésimo, número três, ambos do Código dos Contratos Públicos e artigo milésimo centésimo vigésimo nono e seguintes do Código Civil.-----

-----Artigos quinto e nono, ambos da Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso, aprovada pela Lei número oito, de dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro, na redação da Lei número vinte e dois, de dois mil e quinze, de dezassete de março, conjugados com o Regulamento à LCPA, aprovado pelo Decreto-Lei número cento e vinte e sete, de dois mil e doze, de vinte e um de junho, na redação do Decreto-Lei número noventa e nove, de dois mil e quinze, de dois de junho. -----

-----À luz do artigo centésimo septuagésimo sétimo-B, do Código do Procedimento e do Processo Tributário, apenas as entidades que tenham a sua situação regularizada junto da Autoridade Tributária e Aduaneira e da Segurança Social, podem beneficiar dos apoios concedidos pela Administração Pública. -----

----- Artigos segundo, números um e dois, terceiro, número um, quarto, quinto, números um e dois e nono, número um, todos do Regime jurídico que regula a obrigatoriedade de publicitação dos benefícios concedidos pela Administração Pública a particulares, aprovado pela Lei número sessenta e quatro, de dois mil e treze, de vinte e sete de agosto. -----

37 - PROPOSTA Nº. 162/17 - DLAA – ATRIBUIÇÃO DE TOPONÍMIA NA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE OEIRAS E SÃO JULIÃO DA BARRA, PAÇO DE ARCOS E CAXIAS - RUA DA GIRIBITA - INÍCIO: AVENIDA MARGINAL, FIM: SEM SAÍDA:-----

----- I - A **Senhora Vereadora Alexandra Moura** questionou se a proposta não tinha um parecer negativo da União das Juntas de Freguesia. -----

----- O **Senhor Vereador Daniel Branco** disse que quando viu o parecer negativo da Junta foi falar com o Presidente, José Neno, que lhe disse que quem fundamentou o parecer foi um vogal da Junta, o Senhor Alfredo Amaral que era de Paço de Arcos e disse que o atual forte da Giribita se chamava antigamente Forte da Nossa Senhora de Porto Salvo, e era Alameda da Terrugem, porque antes de haver a linha férrea aquela estrada ligava para cima. -----

----- O **Senhor Presidente** explicou que quem vinha do Palácio da Terrugem para baixo chegava a uma rotunda, à direta era para Paço de Arcos e à esquerda para Caxias e desembocava na via-férrea, mas a alameda passava por cima da via-férrea e ia para um pequeno troço que era entre o Hotel Sol Palmeiras e o condomínio da Giribita. -----

----- Os moradores daquele condomínio diziam que os familiares e visitantes andavam por todo o lado à procura e não conseguiam ir lá ter, porque mentalmente ninguém conseguia perceber que uma avenida era cortada por uma linha férrea, concluindo que foi um pedido feito pelos moradores. -----

----- A **Senhora Vereadora Alexandra Moura** disse estar tudo certo, mas não estava certo o parecer da Junta de Freguesia.-----

----- II - A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do

Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Ricardo Barros, Marlene Rodrigues, Alexandre Luz, Eduarda Godinho, Alexandra Moura, Luís Larcher e Daniel Branco, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Vice-Presidente**, aprovar, que a atual denominação “Alameda da Quinta da Terrugem”, em Paço de Arcos, seja alterada e atribuído um novo topónimo com a seguinte designação: -----

-----Rua da Giribita - Início: Avenida Marginal, fim: Sem saída. -----

-----Esta rua está integrada na União de Freguesias de Oeiras e São Julião da Barra, Paço de Arcos e Caxias, em Paço de Arcos.-----

-----Nos termos do artigo segundo, do Regulamento Municipal Toponímico, compete à Câmara Municipal de Oeiras, por iniciativa própria ou sob proposta da Assembleia Municipal, Órgãos da Freguesia ou de outras entidades, deliberar sobre a toponímia do Concelho, nos termos do artigo trigésimo terceiro, número um, alínea ss), da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, do Regime Jurídico das Autarquias Locais. -----

-----Artigo quarto, do referido Regulamento, foi emitido parecer desfavorável pela União de Freguesias de Oeiras e São Julião da Barra, Paço de Arcos e Caxias, através do ofício número duzentos e trinta e sete barra EURB de dois mil e dezassete, datado de sete de março de dois mil e dezassete, que não obsta à atribuição do novo topónimo, uma vez que o mesmo não é vinculativo. -----

38 - PROPOSTA Nº. 163/17 - DGP - CEDÊNCIA DE IMÓVEL MUNICIPAL SITO NO LARGO FREDERICO DE FREITAS, Nº.S 16C E 16D, EM CARNAXIDE, À ASSOCIAÇÃO IDEIAS DO SÉCULO - ESTÚDIO DE DANÇA DE CARNAXIDE: -----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Ricardo Barros, Marlene Rodrigues, Alexandre Luz, Eduarda Godinho, Alexandra Moura, Luís Larcher e Daniel Branco, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Vice-Presidente**, aprovar a celebração de Contrato de

Comodato com a Associação Ideias do Século, para instalação do Estúdio de Dança de Carnaxide, referente à cedência de imóvel sítio no Largo Frederico de Freitas, números dezasseis C e dezasseis D, em Carnaxide.

Nos termos do artigo trigésimo terceiro, número um, alíneas u) e ee), da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, na redação da Lei número sessenta e nove, de dois mil e quinze, de dezasseis de julho, compete à Câmara Municipal apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa e recreativa e gerir os equipamentos integrados no património do Município.

Pelo exposto, a presente proposta de deliberação fundamenta-se na norma legal invocada, conjugada com os artigos ducentésimo, número um e ducentésimo segundo, número dois, ambos do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei número quatro, de dois mil e quinze, de sete de janeiro e com o artigo milésimo centésimo vigésimo nono e seguintes do Código Civil.

Os artigos segundo, números um e dois, terceiro, número um, quarto, quinto, números um e dois e nono, número um, todos do Regime jurídico que regula a obrigatoriedade de publicitação dos benefícios concedidos pela Administração Pública a particulares, aprovado pela Lei número sessenta e quatro, de dois mil e treze, de vinte e sete de agosto, sendo que, no âmbito deste diploma, a cedência deste imóvel corresponde a um benefício mensal avaliado em seiscentos e oitenta e um euros e sessenta céntimos, pela aplicação do valor de quatro euros por metro quadrado, nos termos da Portaria duzentos e vinte e dois-A, de dois mil e dezasseis, de doze de agosto, considerando que os imóveis em causa têm a área total de cento e setenta vírgula quarenta metros quadrados.

São também aplicáveis as normas relativas à gestão de imóveis integrados no domínio privado, previstas no Decreto-Lei número duzentos e oitenta, de dois mil e sete, de sete de agosto, com a redação que lhe foi conferida pela Lei número trinta e dois-B, de dois mil e

catorze, de trinta e um de dezembro.-----

39 - PROPOSTA Nº. 164/17 - DGP - ADJUDICAÇÃO DEFINITIVA DA ALIENAÇÃO EM HASTA PÚBLICA DO LOTE A12 A PEDRO JOÃO RAMOS PEDRO MARQUES TEIXEIRA E DOS LOTES A17 E A18 A PAULO ALEXANDRE MARQUES PEREIRA:-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Ricardo Barros, Marlene Rodrigues, Alexandre Luz, Eduarda Godinho, Alexandra Moura, Luís Larcher e Daniel Branco, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Vice-Presidente**, aprovar a adjudicação definitiva da alienação em hasta pública do lote A doze, com a matrícula zero seis-sessenta e sete-HP, a Pedro João Ramos Pedro Marques Teixeira e dos lotes A dezassete e A Dezoito com as matrículas oitenta e oito-FP-noventa e oito e oitenta e dois-DR-trinta e dois, a Paulo Alexandre Marques Pereira.-----

-----Nos termos do artigo trigésimo terceiro, número um, alínea cc), do RJAL, aprovado pela Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, conjugado com os artigos décimo sexto e décimo sétimo, número dois, todos do Regulamento de Inventário e Cadastro do Município de Oeiras, publicado pelo Edital número vinte e nove, de dois mil e sete e artigos oitavo, número um, nono, número um, décimo, número dois, todos do Decreto-Lei número trezentos e sete, de noventa e quatro, de vinte e um de dezembro.-----

40 - PROPOSTA Nº. 165/17 - GP - RELATÓRIO E CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2016, DA TRATOLIXO - TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS, E.I.M.:-----

-----I - O **Senhor Vereador Daniel** referiu que a empresa melhorou, pagaram vinte e um milhões de euros, tiveram resultado positivo, mas verificou que a nova Central de Triagem de Resíduos de Embalagens de Trajouce foi aprovada a candidatura de financiamento em junho de dois mil e dezasseis por parte da Autoridade de Gestão do Programa Operacional, que custará dez milhões e duzentos mil euros e será cofinanciada à taxa máxima de oitenta e cinco por cento

prevista para as operações aprovadas pelo Fundo de Coesão, o que significa um apoio até oito milhões novecentos e vinte e cinco mil euros, questionando se era a Tratolixo que iria tratar disso. -----

----- De seguida, disse que o documento referia investimento igualmente importante para a empresa, ou seja a Nova Unidade de Tratamento Mecânico (TM) Trajouce, que pretende trazer uma maior eficiência e modernidade ao tratamento dos resíduos indiferenciados recebidos neste Ecoparque, indagando o que queria isso dizer, porque não tinha valores. -----

----- **O Senhor Vereador Ricardo Barros** explicou que era uma nova unidade para retirar reciclado do lixo indiferenciado. -----

----- Prosseguindo, elucidou que a central que existia era uma central para o reciclado e este para ser valorizado tinha que ser separado e havia vários tipos de material reciclado com preços de contrapartida diferentes, salientando que essa era a central que existia hoje em dia. Paralelamente com isso também se faz o crivo oitenta, que é aquilo que irá alimentar a Central de Digestão Anaeróbia da Abrunheira. -----

----- Genericamente há dois tratamentos: -----

----- - a linha de triagem de reciclados para separar; -----

----- - o crivo oitenta que serve para a granulagem diminuir para se poder colocar na Central. -----

----- Pretende-se uma Central de Triagem de Resíduos de Embalagens, que será cofinanciada à taxa máxima de oitenta e cinco por cento que será a Nova Unidade de Tratamento Mecânico (TM) Trajouce, acrescentando que a embalagem é o mais complexo de separação. -----

----- O ganho previsto de eficiência pelo facto de se recuperar mais X por cento de embalagens pagará o investimento em sete anos. -----

----- A outra que rondará os vinte e cinco milhões de euros, é para acabar com a atual do crivo oitenta, apesar de ter que continuar a ser feito para alimentar a Central da Abrunheira, mas

através do lixo indiferenciado ir buscar entre dez a treze por cento de matéria reciclável, porque por muito que se faça a separação, se uma determinada embalagem tiver escorrência vai para o indiferenciado.-----

-----Sabendo que isso é preponderante, pretende-se ter uma Central que em primeira instância separe aquilo que é material com potencial de ser reciclado/valorizado, que será vendido à Sociedade Ponto Verde, por isso terá retorno financeiro e é menos material que irá para aterro. Deixa de se pagar e ainda se recebe.-----

-----Essa “décalage” é o ganho de se fazer uma Central dessa natureza. -----

-----Prosseguindo, lembrou que ainda se está a estudar o modelo, porque: -----

----- - é preciso perceber se irá haver financiamento, estando abertas novas linhas para o POSEUR, desconhece se abrange este tipo de centrais e se na nova CALL irá estar disponível para ser cofinanciado; -----

----- - é preciso perceber se a banca está disposta a emprestar mais dinheiro à Tratolixo e em que condições de modo a poder realizar o investimento;-----

----- - em terceira alternativa estudar com um parceiro privado a hipótese de fazer conceção/construção/exploração durante um X período de tempo para essa unidade. -----

-----O **Senhor Vereador Daniel Branco** questionou se o aterro sanitário já estava a funcionar, respondendo o **Senhor Vereador Ricardo Barros** que a funcionar e licenciado, em dezembro provisoriamente e agora já definitivo.-----

-----II - Por proposta subscrita pelo **Senhor Presidente**, a Câmara tomou conhecimento, nos termos da alínea d), do número um, do artigo quadragésimo segundo, da Lei número cinquenta, de dois mil e doze, de trinta e um de agosto, do Relatório e Contas relativo ao exercício de dois mil e dezasseis, da “Tratolixo - Tratamento de Resíduos Sólidos, E.I.M.”. -----

-----A submissão da presente proposta de deliberação e a documentação anexa à Assembleia Municipal, para conhecimento no âmbito das respetivas competências em matéria de

acompanhamento e fiscalização da atividade das empresas municipais, nos termos do disposto da alínea b), do número dois, do artigo vigésimo quinto, da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze. -----

----- Os documentos em causa, ficam arquivados em Pasta Anexa ao Livro de Atas, nos termos do número um, do artigo quinto, do Decreto-Lei número quarenta e cinco mil trezentos e sessenta e dois, de vinte e um de novembro de mil novecentos e sessenta e três, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto-Lei número trezentos e trinta e quatro, de oitenta e dois, de dezanove de agosto.-----

41 - PROPOSTA Nº. 166/17 - GP - ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA À ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO BAIRRO DOS NAVEGADORES: -----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Ricardo Barros, Marlene Rodrigues, Alexandre Luz, Eduarda Godinho, Alexandra Moura, Luís Larcher e Daniel Branco, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Presidente**, aprovar a atribuição de uma comparticipação financeira de quinhentos euros, à Associação de Moradores do Bairro dos Navegadores, para apoio à sua atividade corrente, desenvolvida no Espaço Multiusos do Bairro dos Navegadores.-----

----- Nos termos da alínea o), do número um, do artigo trigésimo terceiro, da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro. -----

----- Artigos quinto e novo, ambos da Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso, aprovada pela Lei número oito, de dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro, na redação da Lei número vinte e dois, de dois mil e quinze, de dezassete de março e artigo sétimo, do Regulamento à LCPA, aprovado pelo Decreto-Lei número cento e vinte e sete, de dois mil e doze, de vinte e um de junho, na redação do Decreto-Lei número noventa e nove, de dois mil e quinze, de dois de junho.-----

42 - PROPOSTA Nº. 167/17 - DPE - EMPREITADA “35/DPE/16 - HABITAÇÃO JOVEM - TRAVESSA DO VILLA LONGA Nº.S 3-5, EM PAÇO DE ARCOS” - APROVAÇÃO DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO DE CONCURSO PÚBLICO PARA EMPREITADA: -----

-----I - O **Senhor Vereador Luís Larcher** disse que votava a favor, mas alertou que não teve qualquer hipótese de ler a proposta de deliberação cento e sessenta e sete e a proposta de deliberação cento e sessenta e oito, porque foram carregadas no Salão Nobre Digital naquele dia e não tinha capacidade de ler e votar em consciência.-----

-----O **Senhor Presidente** referiu que o tema não tinha grande complexidade, explicou que a proposta de deliberação cento e sessenta e sete era para abrir concurso e a proposta de deliberação cento e sessenta e oito o concorrente não conseguiu apresentar os documentos de instrução, portanto, teria de se cancelar a adjudicação e passar ao segundo classificado.-----

-----II - A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Ricardo Barros, Marlene Rodrigues, Alexandre Luz, Eduarda Godinho, Alexandra Moura, Luís Larcher e Daniel Branco, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Presidente**, aprovar a escolha do tipo de procedimento, valor da despesa e prazo de execução;-----

-----As peças do procedimento;-----

-----A designação do Júri do procedimento;-----

-----A delegação de competências no júri. -----

-----Relativamente à realização da despesa, submeter à aprovação da Assembleia Municipal, a assunção de compromisso plurianual com a seguinte programação financeira, que terá por base o valor contratual que resultar do procedimento que agora se inicia e cujo preço base é de um milhão setecentos e trinta e nove mil novecentos e trinta e três euros e cinquenta e um cêntimos, acrescido de IVA à taxa legal em vigor:-----

-----Para o ano de dois mil e dezassete, não se prevê movimentação financeira; -----

----- Para o ano de dois mil e dezoito, novecentos e trinta e nove mil novecentos e trinta e três euros e cinquenta e um cêntimos, (todos os valores incluem o IVA);-----

----- Para o ano de dois mil e dezanove, oitocentos mil euros, (todos os valores incluem o IVA). -----

----- Nos termos do artigo vigésimo terceiro, número dois, alíneas i) e n), artigo trigésimo terceiro, número um, alíneas f) e bb), ambos da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, na sua atual redação.-----

----- Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei número dezoito, de dois mil e oito, de vinte e nove de janeiro, com as alterações legais que lhe foram entretanto introduzidas, em especial o disposto nos artigos trigésimo sexto, número um, trigésimo oitavo, quadragésimo, número um, alínea b) e número dois, quadragésimo terceiro, número um, sexagésimo sétimo, número um, sexagésimo nono, número dois e centésimo trigésimo e seguintes, no respeitante à decisão de contratar, decisão de escolha do procedimento, aprovação das peças a concurso, designação e delegação de poderes no Júri do procedimento. -----

----- Artigo sexto, número um, alínea c), da Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso, aprovada pela Lei número oito, de dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro, na redação da Lei número vinte e dois, de dois mil e quinze, de dezassete de março.-----

43 - PROPOSTA Nº. 168/17 - DPE - Pº. 7/DPE/16 - NÚCLEO ANTIGO DO DAFUNDO - CONCURSO PÚBLICO PARA A EMPREITADA “HABITAÇÃO JOVEM - AVENIDA IVENS N.º 8, NO DAFUNDO” - CADUCIDADE DA ADJUDICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO AO 2.º CLASSIFICADO: -----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Ricardo Barros, Marlene Rodrigues, Alexandre Luz, Eduarda Godinho, Alexandra Moura, Luís Larcher e Daniel Branco, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Presidente**, aprovar que se proceda à caducidade da

adjudicação da presente empreitada à empresa “ODoisS - Engenharia e Construção, Limitada”, uma vez que esta não prestou a caução dentro do prazo e nos termos estabelecidos para o efeito, por motivos que lhe são imputáveis. -----

-----Que a presente empreitada de “Habitação Jovem - Avenida Ivens, número oito, no Dafundo”, seja adjudicada ao segundo classificado, a saber: empresa “Cobeng, Limitada”, pelo valor de trezentos e vinte e sete mil novecentos e oitenta e três euros e setenta e nove cêntimos, mais IVA à taxa legal, com um prazo de duzentos e dez dias para a execução da obra, nas condições expressas na proposta apresentada. -----

-----Notificar todos os concorrentes da decisão de adjudicação, bem como notificar a empresa adjudicatária “Cobeng, Limitada”, para apresentação dos documentos de habilitação e prestação da caução. -----

-----Comunicar a caducidade da adjudicação relativamente à empresa “ODoisS - Engenharia e Construção, Limitada” ao IMPIC, I.P.-----

-----Nos termos do artigo vigésimo terceiro, número dois, alíneas i) e n), da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, na sua atual redação. -----

-----Número um, do artigo septuagésimo sétimo, artigo nonagésimo primeiro, do Código dos Contrato Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei número dezoito, de dois mil e oito, de vinte e nove de janeiro, com as alterações legais que entretanto lhe foram introduzidas.-----

44 - VOTO DE AGRADO À TRATOLIXO: -----

-----I - O **Senhor Presidente** referiu que se devia propor um voto de agrado ao Conselho de Administração da Tratolixo, pelos bons resultados alcançados. -----

-----II - A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Ricardo Barros, Marlene Rodrigues, Alexandre Luz, Eduarda Godinho, Alexandra Moura, Luís Larcher e Daniel Branco, exarar em ata um voto de agrado ao Conselho de Administração da Tratolixo pelos bons



Câmara Municipal
de Oeiras

resultados obtidos, o qual deverá ser transmitido àquele Conselho de Administração.-----

45 - ENCERRAMENTO DA REUNIÃO:-----

----- Às vinte horas e vinte minutos, o **Senhor Presidente** declarou encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente ata, que vai ser por si assinada e pela Chefe da Divisão de Modernização Administrativa.-----

O Presidente,

A Chefe de Divisão,